



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.412

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

37 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.739, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, oito cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 033/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 033/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017 | | R\$ 1,00 | |
|---|----------|----------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | INSUPLEN | CFD | CANCELAMENTO |
| FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS | | | |

| | | | | | | | |
|--|---|-------|--------------|--|--|--------------|--|
| FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS | | | | | | | |
| 03901.01.032.0002.2031 | F | | | | | | |
| Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas | | | | | | | |
| | 1 | 3 240 | 200.000,00 | | | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 240 | 200.000,00 | | | 0,00 | |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS | | | | | | | |
| 05901.02.061.0003.1057 | F | | | | | | |
| Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS | | | | | | | |
| | 3 | 4 240 | 0,00 | | | 5.000.000,00 | |
| 05901.02.061.0003.2042 | F | | | | | | |
| Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC | | | | | | | |
| | 3 | 3 240 | 5.000.000,00 | | | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 240 | 5.000.000,00 | | | 5.000.000,00 | |
| FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS | | | | | | | |
| 27201.10.302.2002.2151 | S | | | | | | |
| Otimização da Gestão Hospitalar. | | | | | | | |
| | 3 | 1 100 | 150.000,00 | | | 0,00 | |
| | 3 | 3 100 | 0,00 | | | 150.000,00 | |
| SUBTOTAL | | 100 | 150.000,00 | | | 150.000,00 | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | | | |
| 27901.10.301.2007.2176 | S | | | | | | |
| Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde | | | | | | | |
| | 3 | 4 103 | 0,00 | | | 500.000,00 | |
| 27901.10.302.2002.2186 | S | | | | | | |
| Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade | | | | | | | |
| | 3 | 4 103 | 500.000,00 | | | 0,00 | |
| 27901.10.302.2006.2172 | S | | | | | | |
| Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde | | | | | | | |
| | 3 | 4 248 | 0,00 | | | 1.312.500,00 | |
| 27901.10.302.2006.2175 | S | | | | | | |
| Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul | | | | | | | |
| | 3 | 4 248 | 1.312.500,00 | | | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 103 | 500.000,00 | | | 500.000,00 | |
| SUBTOTAL | | 248 | 1.312.500,00 | | | 1.312.500,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | |
| 31101.06.181.2011.1231 | F | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|-----|--------------|------|--------------|--|--|
| Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS. | | | | | | | | |
| 31101.06.181.2011.1233 | 3 | 4 | 100 | 0,00 | | 140.822,00 | | |
| Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP | | F | | | | | | |
| 31101.06.181.2012.1238 | 3 | 4 | 100 | 0,00 | | 56.930,00 | | |
| Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas | | F | | | | | | |
| SUBTOTAL | 3 | 4 | 100 | 197.752,00 | 0,00 | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | 100 | 197.752,00 | | 197.752,00 | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | | | | |
| 31202.06.181.2012.2263 | | F | | | | | | |
| Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde | 3 | 3 | 281 | 0,00 | | 733.000,00 | | |
| SUBTOTAL | 3 | 4 | 281 | 733.000,00 | 0,00 | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR | | | 281 | 733.000,00 | | 733.000,00 | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | | | |
| 71101.19.573.2023.8115 | | F | | | | | | |
| Executar o programa de Bioeconomia - FINEP | 3 | 4 | 100 | 0,00 | | 2.500,00 | | |
| 71101.20.545.2031.8131 | | F | | | | | | |
| Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado | 3 | 4 | 100 | 2.500,00 | 0,00 | | | |
| SUBTOTAL | | | 100 | 2.500,00 | | 2.500,00 | | |
| TOTAL | | | 100 | 350.252,00 | | 350.252,00 | | |
| TOTAL | | | 103 | 500.000,00 | | 500.000,00 | | |
| TOTAL | | | 240 | 5.200.000,00 | | 5.000.000,00 | | |
| TOTAL | | | 248 | 1.312.500,00 | | 1.312.500,00 | | |
| TOTAL | | | 281 | 733.000,00 | | 733.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 8.095.752,00 | | 7.895.752,00 | | |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Decreto Normativo..... | 01 |
| Decreto | 01 |
| Secretarias..... | 02 |
| Administração Indireta..... | 10 |
| Boletim de Licitações..... | 16 |
| Boletim de Pessoal..... | 20 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 33 |
| Municipalidades..... | 34 |
| Publicações a Pedido..... | 37 |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 25/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e três do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 17/2017)

Recurso Voluntário n. 17/2016

Processo: 11/005154/2015 – Alim n. 28348-E de 15-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Navirai-MS. – IE: 28.365.260-8 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 23/2017)

Recurso Voluntário n. 116/2016

Processo: 11/047003/2014-ALIM n. 28231-E de 12-12-2014

Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. - Navirai-MS. - IE: 28.332.148-2 – Advogados: Tárik Alves de Deus, Carlos Augusto Melke Filho e outros

Autuante: Luiz Cláudio A. M. Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 25/2017)

Recurso Voluntário n. 112/2016

Processo: 11/005371/2015 – Alim n. 28317-E de 9-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 34/2016

Processo: 11/042849/2014 – ALIM n. 813-M de 15-10-2014

Sujeito Passivo: Allied S.A. – Campo Grande-MS. – IE: não consta – Advogada: Requel Aparecida Jesus

Autuante: Edson Luiz Hidalgo Talarico

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2014/SAD Nº Cadastral 4802

Processo:

13/000.288/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração:

Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 005/2014, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678 de 17 de março de 2017.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura:

02 de maio de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2014/SAD Nº Cadastral: 4802

Processo:

13/000.288/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e o Consórcio Guaicurus.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 032/2014, ao Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Alteração:

Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 032/2014, parte denominada CONTRATANTE-ADERENTE, passando a constar "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrado no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista, a publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

02 de maio de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Robson Luis Strengari.

Extrato do L Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n. 001/2013/SAD Nº Cadastral: 4805

Processo:

13/000.674/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e a empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 034/2013, ao Contrato Corporativo n. 001/2013.

Da Alteração: Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 034/2013, passa a ser da "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrado no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do LI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013/SAD Nº Cadastral: 4805

Processo: 13/000.674/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a empresa S.H Informática Ltda.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor, e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2013.

Da Inclusão: Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 001/2013, com o valor mensal estimado de R\$ 11.230,00 (onze mil e duzentos e trinta reais), com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678 de 17 de março de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral: 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Nona - Do Valor e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Da Inclusão: Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 001/2017, com o valor mensal estimado de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista o art. 5º do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral: 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 023/2017, ao Contrato Corporativo n. 001/2017.

Da Alteração: Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 023/2017, passa a ser da "Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania", cadastrada no CNPJ sob o n. 27.372.704/0001-41, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e o Consórcio Taurus Card.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 027/2017.

Da Alteração e do Aditamento: Aditar o valor mensal estimado de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), no Contrato de Adesão n. 027/2017, sendo que não representa acréscimo no valor do Contrato Corporativo n. 001/2017, e sim, apenas remanejamento do Contrato de Adesão n. 021/2017, pertencente a extinta Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de

2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Eduardo Corrêa Riedel e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº22, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 22.111/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

| Nome | Nº TTD, ALIM e PPD | Inscrição Estadual | Município |
|---|--------------------|--------------------|----------------------|
| AGM Indústria e Comércio de Madeiras Ltda | Alim. 28980 E | 28.230.130-5 | Nova Andradina |
| AGM Indústria Comércio de Madeiras Ltda | Alim. 28964 E | 28.230.130-5 | Nova Andradina |
| A L M Cortez Hortifrutigranjeiros | Alim. 34104 E | 28.341.062-0 | Campo Grande |
| A L M Cortez Hortifrutigranjeiros | Alim. 34105 E | 28.341.062-0 | Campo Grande |
| AN & AL Imp. Dist. Eq. De Seg. e Inf. Ltda | Ttd. 2452 D | 28.403.845-8 | Campo Grande |
| AN & AL Imp. Dist. Eq. De Seg. e Inf. Ltda | Ttd. 2726 D | 28.403.845-8 | Campo Grande |
| ATDL Transportes Rodoviários Ltda | Ttd. 2144 D | 28.257.378-0 | Campo Grande |
| Ademir Antunes Moraes Filho | Alim. 31539 E | 28.404.295-1 | Dourados |
| Ademir Antunes Moraes Filho | Alim. 31538 E | 28.404.295-1 | Dourados |
| Airton Oliveira Leitão | Ttd. 2583 D | 28.319.670-0 | Rio Brilhante |
| Airton Oliveira Leitão | Ttd. 2677 D | 28.319.670-0 | Rio Brilhante |
| Aldenor Gomes Moreira | Alim. 31187 E | 28.403.177-1 | Campo Grande |
| Alexandra Oshiro | Alim. 31630 E | 28.351.744-1 | Dourados |
| Alimentare Serviços de Restaurante e Lanchonete Ltda | Ttd. 1264 D | 28.401.877-5 | Campo Grande |
| Almir Camargo Stein | Alim. 30584 E | 28.324.769-0 | Bela Vista |
| Amidos Modificados do Brasil Ltda | Alim. 28978 E | 28.287.660-0 | Ivinhema |
| Ana Paula Ajul de Menezes | Alim. 1207 M | 28.395.328-4 | Campo Grande |
| Ana Poquíviqui Ferreira | Ttd. 2837 D | 28.375.036-7 | Campo Grande |
| Andre Seemann | Ttd. 1882 D | 28.337.242-7 | Campo Grande |
| Andre Seemann | Ttd. 1640 D | 28.337.242-7 | Campo Grande |
| Andre Seemann | Alim. 30523 E | 28.337.242-7 | Campo Grande |
| Araujo & Silva Ltda | Alim. 33849 E | 28.320.428-1 | Campo Grande |
| Armazém São Camilo Ltda | Alim. 34131 E | 28.399.603-0 | Dourados |
| Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda | Ttd. 1869 D | 28.335.277-9 | Campo Grande |
| Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda | Ttd. 2725 D | 28.335.277-9 | Campo Grande |
| Athletic Way Comércio Equipamentos de Ginástica e Fisioterapia Ltda | Ttd. 1360 D | 28.335.277-9 | Campo Grande |
| Aurorex Comércio Import e Export Ltda | Alim. 30103 E | 28.335.036-9 | Campo Grande |
| Auto Posto Matrix Ltda | Alim. 31077 E | 28.339.298-3 | Campo Grande |
| Ávila Produtos Alimentícios Ltda | Ttd. 1455 D | 28.275.681-7 | Campo Grande |
| B Paliano | Alim. 31717 E | 28.369.651-6 | Maracaju |
| Barbosa Cosméticos Ltda | Ttd. 2792 D | 28.305.522-7 | São Gabriel do Oeste |
| Becker Piscinas e Acessórios Ltda | Alim. 31779 E | 28.369.144-1 | Dourados |
| Becker Piscinas e Acessórios Ltda | Ttd. 2319 D | 28.369.144-1 | Dourados |
| Big Flora Indústria de Tratamento de Eucaliptos Ltda | Alim. 1233 M | 28.365.787-1 | Ponta Porã |
| Bimatt Comercial Ltda | Ttd. 1541 D | 28.323.823-2 | Campo Grande |
| Bimatt Comercial Ltda | Ttd. 2326 D | 28.323.823-2 | Campo Grande |
| Bimatt Comercial Ltda | Ttd. 2327 D | 28.323.823-2 | Campo Grande |
| Brimon Indústria e Comércio de Aviaamentos Ltda | Ttd. 2174 D | 28.357.148-9 | Sidrolândia |
| Bruna Alexandra Diefenthaler | Alim. 32188 E | 28.346.035-0 | Caarapó |
| CFA Comércio de Alimentos Ltda | Alim. 28850 E | 28.342.277-7 | Campo Grande |
| C S Comércio de Cereais Ltda | Alim. 33689 E | 28.411.276-3 | Campo Grande |
| Cadu Comercial de Alimentos Ltda | Ttd. 2127 D | 28.325.075-5 | Dourados |
| Cadu Comercial de Alimentos Ltda | Alim. 31511 E | 28.325.075-5 | Dourados |
| Calheiros & Calheiros Ltda | Ttd. 2729 D | 28.380.996-5 | Dourados |
| Calheiros & Calheiros Ltda | Ttd. 2597 D | 28.393.556-1 | Dourados |
| Calheiros & Calheiros Ltda | Ttd. 2097 D | 28.393.556-1 | Dourados |
| Carla Juliani & Cia Ltda | Alim. 30548 E | 28.342.191-6 | São Gabriel do Oeste |
| Carlos Antonio Ferreira | Alim. 1315 M | 28.339.332-7 | Dourados |
| Carlos Antonio Ferreira | Alim. 31757 E | 28.339.332-7 | Dourados |
| Carlos Antonio Vargas – Móveis | Alim. 31279 E | 28.342.009-0 | Porto Murtinho |
| Carlos Antonio Vargas – Móveis | Alim. 31280 E | 28.342.009-0 | Porto Murtinho |
| Casa Plena Materiais de Construção Ltda | Alim. 32010 E | 28.344.729-0 | Dourados |
| Centro Oeste Distribuidora Ltda | Ttd. 1700 D | 28.403.214-0 | Campo Grande |
| Centro Oeste Distribuidora Ltda | Ttd. 2229 D | 28.403.214-0 | Campo Grande |
| Centro Oeste Distribuidora Ltda | Ttd. 2005 D | 28.403.214-0 | Campo Grande |
| Centro Oeste Distribuidora Ltda | Ttd. 1834 D | 28.403.214-0 | Campo Grande |
| Centro Oeste Distribuidora Ltda | Ttd. 2429 D | 28.403.214-0 | Campo Grande |
| Cerâmica Morena Ltda | Ttd. 2673 D | 28.348.805-0 | Campo Grande |
| Cerâmica Morena Ltda | Ttd. 2413 D | 28.348.805-0 | Campo Grande |
| Cerâmica Morena Ltda | Ttd. 2835 D | 28.348.805-0 | Campo Grande |
| Coalho Brasil EIRELI | Ttd. 2167 D | 28.319.203-8 | Naviraí |
| Comercial Aretazo Ltda | Ttd. 2432 D | 28.360.408-5 | Dourados |
| Comercial de Carnes Bistekão Ltda | Ttd. 1190 D | 28.394.402-1 | Campo Grande |
| Comercial de Móveis Projetados Ltda | Ttd. 2324 D | 28.324.691-0 | Santa Rita do Pardo |
| Comercial de Rações Paraíso Ltda | Alim. 33067 E | 28.334.789-9 | Dourados |

| | | | |
|--|---------------|----------------|----------------------|
| Comércio Rio Minas Ltda | Alim. 913 M | 28.383.996-1 | Campo Grande |
| Comitativa Pantaneira Artigos do Vestuário Ltda | Alim. 31375 E | 28.337.736-4 | Campo Grande |
| Comitativa Pantaneira Artigos do Vestuário Ltda | Alim. 31401 E | 28.337.736-4 | Campo Grande |
| Concresul Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda | Ttd. 1475 D | 28.371.675-4 | Campo Grande |
| Cooperativa Agro Industrial dos Produtos Rurais de Amambai – COOPERAMA | Alim. 31026 E | 28.334.436-9 | Amambai |
| Cooperativa Agro Industrial dos Produtos Rurais de Amambai – COOPERAMA | Alim. 31027 E | 28.334.436-9 | Amambai |
| Coremaq Comércio e Representação de Máquinas Agrícolas Ltda | Alim. 1178 M | 28.395.542-2 | Itaporã |
| Cosmociclo Bicycletas Dourados EIRELI | Alim. 31523 E | 28.348.969-3 | Dourados |
| Dak Med Comércio e Serviços Ltda | Ttd. 2415 D | 28.390.031-8 | Campo Grande |
| Dak Med Comércio e Serviços Ltda | Ttd. 1899 D | 28.390.031-8 | Campo Grande |
| Dak Med Comércio e Serviços Ltda | Ttd. 2699 D | 28.390.031-8 | Campo Grande |
| Dak Med Comércio e Serviços Ltda | Ttd. 2696 D | 28.390.031-8 | Campo Grande |
| Dancin do Brasil Ltda | Ttd. 1863 D | 28.404.291-9 | Campo Grande |
| Decapel Comércio de Papel Ltda | Alim. 32870 E | 28.326.062-9 | Dourados |
| Devaniil Marques Rosa | Alim. 31614 E | 28.699.359-7 | Dourados |
| Dispralog Produtos Alimentícios e Logística Ltda | Alim. 30267 E | 28.327.405-0 | Campo Grande |
| Donizetti Alves Cardoso e Cia Ltda | Alim. 32824 E | 28.346.444-5 | Dourados |
| Drogaria Alvorada Ltda | Ttd. 1434 D | 28.366.381-2 | Campo Grande |
| Drogaria Alvorada Ltda | Ttd. 1703 D | 28.366.381-2 | Campo Grande |
| Drogaria Alvorada Ltda | Ttd. 2570 D | 28.366.381-2 | Campo Grande |
| Dronov Alimentos Ltda | Ttd. 2053 D | 28.325.346-0 | Dourados |
| Ecofor Indústria e Comércio de Madeiras Ltda | Alim. 32186 E | 28.334.271-4 | Caarapo |
| ECO Máquinas Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda | Alim. 33448 E | 28.326.664-3 | Campo Grande |
| Eide Alves de Souza | Alim. 30443 E | 028.001.291-82 | Culturama |
| Elcio Silva Zuque | Ttd. 2603 D | 28.214.623-7 | Três Lagoas |
| Eliane da Silva Rosa | Ttd. 2287 D | 28.297.576-4 | Campo Grande |
| Eliane Fernandes – Vestuário | Ttd. 2491 D | 28.358.079-8 | Ivinhema |
| Eliane Fernandes – Vestuário | Alim. 28901 E | 28.358.079-8 | Ivinhema |
| Elisabeth A D da Silva e Cia Ltda | Alim. 32103 E | 28.337.813-1 | Campo Grande |
| Elisabeth A D da Silva e Cia Ltda | Alim. 32104 E | 28.337.813-1 | Campo Grande |
| Emilene Creto Fernandes | Alim. 32350 E | 28.342.518-0 | Rio Brillhante |
| Erik Aparecido Silveira Cunha | Alim. 31360 E | 28.382.821-8 | Campo Grande |
| Espigão Comércio e Beneficiamento de Cereais EIRELI | Alim. 32682 E | 28.349.812-9 | Dourados |
| Evandro Carlos Bertotti | Alim. 32439 E | 28.393.180-9 | Rio Brillhante |
| Expresso Maringá Transportes Ltda | Ttd. 2818 D | 28.248.309-8 | Campo Grande |
| Expresso Maringá Transportes Ltda | Ttd. 2499 D | 28.248.309-8 | Campo Grande |
| F & M Serviços Agrícolas Ltda. | TTD-2507-D | 28.343.382-5 | Paranaíba |
| Fernandez e Cuellar Ltda | Alim. 1199 M | 28.345.218-8 | Corumbá |
| Ferraz Indústria Comércio e Serviços EIRELI | Alim. 1287 M | 28.397.596-2 | Campo Grande |
| Ferraz Indústria Comércio e Serviços EIRELI | Ttd. 2461 D | 28.397.596-2 | Campo Grande |
| Flávio Luiz Rigueti | Ttd. 2714 D | 28.392.561-2 | Três Lagoas |
| Flávio Luis Simões Destro | Alim. 32654 E | 28.364.730-2 | Dourados |
| Foco Agronegócios Ltda | Alim. 30941 E | 28.372.248-7 | São Gabriel do Oeste |
| Franciele Bussmann Vilas Boas | Ttd. 2738 D | 28.363.434-0 | Itaquiraí |
| Franciele Bussmann Vilas Boas | Ttd. 2736 D | 28.363.434-0 | Itaquiraí |
| Franciele Bussmann Vilas Boas | Ttd. 2510 D | 28.363.434-0 | Itaquiraí |
| Francis Carla Bacanelo | Alim. 32187 E | 28.334.097-0 | Caarapo |
| Frutilla Indústria e Comércio de Bebidas Ltda | Ttd. 2869 D | 28.351.415-9 | Campo Grande |
| G E L Comércio Atacadista e Serviços Ltda | Alim. 30527 E | 28.390.729-0 | Campo Grande |
| G R Plus Comercial Ltda | Ttd. 1459 D | 28.358.604-4 | Campo Grande |
| G R Plus Comercial Ltda | Ttd. 1795 D | 28.358.604-4 | Campo Grande |
| G R Plus Comercial Ltda | Ttd. 2454 D | 28.358.604-4 | Campo Grande |
| Genivaldo Roberto Rueda | Alim. 28898 E | 28.332.899-1 | Nova Andradina |
| Gera Materiais de Construção Ltda | Ttd. 2859 D | 28.313.099-7 | Jardim |
| Gera Materiais de Construção Ltda | Ttd. 2650 D | 28.313.099-7 | Jardim |
| Gera Materiais de Construção Ltda | Ttd. 2258 D | 28.313.099-7 | Jardim |
| Goias Alimentos S/A | Alim. 31496 E | 28.342.984-4 | Campo Grande |
| Grão Forte Cereais Ltda | Alim. 33988 E | 28.394.700-4 | Maracaju |
| Group Parts Comércio de Peças Ltda | Alim. 1218 M | 28.396.453-7 | Dourados |
| Guido George de Oliveira | Alim. 29407 E | 28.366.484-3 | Dourados |
| H7 Cosméticos Ltda | Alim. 32277 E | 28.410.643-7 | Dourados |
| H Berlarmino Silva | Alim. 31718 E | 28.373.008-0 | Corumbá |
| H Berlarmino Silva | Alim. 31719 E | 28.373.008-0 | Corumbá |
| Haurindo Soares da Silva | Ttd. 997 D | 28.331.792-2 | Campo Grande |
| Hidro e Elétrica Moura Ltda | Alim. 30286 E | 28.347.034-8 | Campo Grande |
| Hidro e Elétrica Moura Ltda | Ttd. 1875 D | 28.347.034-8 | Campo Grande |
| Hortifrutif Pantanal Ltda | Ttd. 1866 D | 28.407.384-9 | Campo Grande |
| I C Amorim Confecções ME | Ttd. 2041 D | 28.403.782-6 | Campo Grande |
| Ilson Griep Junior | Alim. 31640 E | 28.393.751-3 | Dourados |
| Impel Armarinhos Ltda | Ttd. 2590 D | 28.367.965-4 | Iguatemi |
| INDC Indústria e Comércio de Chocolates e Alimentos EIRELI | Ttd. 1788 D | 28.330.822-2 | Campo Grande |
| INDC Indústria e Comércio de Chocolates e Alimentos EIRELI | Ttd. 2011 D | 28.330.822-2 | Campo Grande |
| Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda | Alim. 31828 E | 28.325.388-6 | Ponta Porã |
| Indústria e Comércio de Bebidas Tropicana Ltda | Alim. 32119 E | 28.325.388-6 | Ponta Porã |
| Irmãos J J Indústria e Comércio de Madeiras Ltda | Alim. 31481 E | 28.352.302-6 | Campo Grande |
| Isabel Gongora Sablag Neta | Alim. 31730 E | 28.403.256-5 | Eldorado |
| Itamandare Jose Santana | Ttd. 1381 D | 28.371.514-6 | Campo Grande |
| Itamandare Jose Santana | Ttd. 1872 D | 28.371.514-6 | Campo Grande |
| Izabel Reis Ferreira Mercaria EIRELI | Ttd. 1406 D | 28.383.316-5 | Inocência |
| JJE Comércio de Materiais Elétricos Ltda | Alim. 34087 E | 28.314.404-1 | Campo Grande |
| J L Comércio de Bijuterias Ltda | Alim. 31574 E | 28.343.412-0 | Campo Grande |
| J L Comércio de Bijuterias Ltda | Alim. 32275 E | 28.343.412-0 | Campo Grande |

| | | | |
|---|---------------|--------------|----------------------|
| JM Supermercado Ltda | Ttd. 2088 D | 28.382.150-7 | Cassilândia |
| J Moreira Embalagens Ltda | Alim. 30848 E | 28.254.884-0 | Campo Grande |
| J P Cerezini Andrade EIRELI | Alim. 31333 E | 28.374.890-7 | Nova Andradina |
| JR dos Santos Transportes | Ttd. 1439 D | 28.335.363-5 | Navirai |
| Jair dos Reis | Alim. 1446 M | 28.603.316-0 | Bonito |
| Jau Madeiras Ltda | Alim. 32909 E | 28.359.500-0 | Paranaíba |
| João Carlos Kohatsu | Ttd. 2263 D | 28.240.874-6 | Campo Grande |
| José Aparecido Avelino | Alim. 32482 E | 28.352.995-4 | Nova Andradina |
| José Augusto B. Rosalvo | Alim. 31352 E | 28.360.121-3 | Nova Andradina |
| José Domingos Pereira Brandão | Alim. 34096 E | 28.674.953-0 | Laguna Carapá |
| José Natalino Servilla Martines EIRELI | Alim. 33884 E | 28.301.158-0 | Brasilândia |
| Julietta Flores Sanches | Alim. 31506 E | 28.393.687-8 | Corumbá |
| Julietta Flores Sanches | Alim. 31505 E | 28.393.687-8 | Corumbá |
| Júlio Cesar Garrido Lopes | Alim. 30940 E | 28.375.604-7 | Campo Grande |
| Junior Nocko | Alim. 1328 M | 28.335.041-5 | Campo Grande |
| K & N Comércio Atacadista e Serviços Ltda | Alim. 29388 E | 28.353.757-4 | Campo Grande |
| Kapital Atacado Materiais Para Construção Ltda | Alim. 32386 E | 28.323.692-2 | Campo Grande |
| Kapital Atacado Materiais Para Construção Ltda | Alim. 32385 E | 28.323.692-2 | Campo Grande |
| Kapital Atacado Materiais Para Construção Ltda | Alim. 32384 E | 28.323.692-2 | Campo Grande |
| Kebec Indústria e Comércio Ltda | Ttd. 2778 D | 28.306.695-4 | Paranaíba |
| Krisnavi Indústria e Comércio de Confecções Ltda | Ttd. 2436 D | 28.335.390-2 | Navirai |
| Krisnavi Indústria e Comércio de Confecções Ltda | Ttd. 2786 D | 28.335.390-2 | Navirai |
| L Araújo Silveira | Alim. 26426 E | 28.320.829-5 | Jardim |
| L C Comércio de Medicamentos Ltda | Ttd. 1796 D | 28.355.964-0 | Campo Grande |
| L C Comércio de Medicamentos Ltda | Ttd. 1843 D | 28.355.964-0 | Campo Grande |
| L C Peças – Madeiras | Alim. 1256 M | 28.382.730-0 | Ribas do Rio Pardo |
| L C Peças Madeiras | Alim. 1281 M | 28.382.730-0 | Ribas do Rio Pardo |
| L & C Alimentos Ltda | Alim. 27318 E | 28.353.055-3 | Paranaíba |
| Laura Cristina Rodrigues da Silva | Alim. 31474 E | 28.383.226-6 | Bela Vista |
| Leidiane Camargo Leão da Silva | Ttd. 1902 D | 28.373.192-3 | São Gabriel do Oeste |
| Lucia Alves de Souza | Alim. 32896 E | 28.342.875-9 | Deodópolis |
| Luciene Dias Siebert | Alim. 31232 E | 28.371.928-1 | Ponta Porã |
| Luzinete Justo da Silva | Alim. 31518 E | 28.331.495-8 | Dourados |
| Luzinete Justo da Silva | Alim. 31519 E | 28.331.495-8 | Dourados |
| M & R Alimentos Cozinha Industrial Ltda | Ttd. 2129 D | 28.375.553-9 | Três Lagoas |
| Mabel Saldanha da Silva Shinohara | Alim. 31865 E | 28.335.400-3 | Campo Grande |
| Maciel de Souza e Silva Ltda | Alim. 31265 E | 28.342.726-4 | Ponta Porã |
| Manica Eletro Comércio de Moveis Eletro Eletrônicos Ltda | Alim. 32643 E | 28.370.306-7 | Ivinhema |
| Manica Eletro Comércio de Moveis Eletro Eletrônicos Ltda | Alim. 32645 E | 28.370.306-7 | Ivinhema |
| Manoel S Brito e Cia Ltda | Ttd. 2795 D | 28.303.872-1 | Campo Grande |
| Marcos Kommers | Alim. 31672 E | 28.385.057-4 | Maracaju |
| Marcos Roberto Pereira Machado | Alim. 31323 E | 28.282.079-5 | Campo Grande |
| Maria de Brito - MEI | Alim. 31270 E | 28.376.692-1 | Ponta Porã |
| Maria de Brito | Alim. 31278 E | 28.376.692-1 | Ponta Porã |
| Maria de Fátima Antunes | Ttd. 2689 D | 28.351.581-3 | Caarapo |
| Maria de Fátima Antunes | Ttd. 2805 D | 28.351.581-3 | Caarapo |
| Martins Transportes e Locação EIRELI | Ttd. 2252 D | 28.396.691-2 | Campo Grande |
| Maxsul Indústria Comércio de Tintas Ltda | Ttd. 1442 D | 28.329.942-8 | Campo Grande |
| Maycon Adriano Orlando | Alim. 31927 E | 28.724.349-4 | Dourados |
| Microstar Informática EIRELI | Alim. 1326 M | 28.324.819-0 | Campo Grande |
| Mobili Belli Comércio de Móveis Ltda | Alim. 30186 E | 28.371.768-8 | Campo Grande |
| Mobili Belli Comércio de Móveis Ltda | Alim. 30189 E | 28.371.768-8 | Campo Grande |
| Mobili Belli Comércio de Móveis Ltda | ALIM. 30191 E | 28.371.768-8 | Campo Grande |
| Morais e Caldas Ltda | Ttd. 2206 D | 28.354.696-4 | Cassilândia |
| Moreira & Moreira Alimentos Ltda | Alim. 29900 E | 28.346.382-1 | Santa Rita do Pardo |
| N A de Oliveira | Alim. 31491 E | 28.399.318-9 | Inocência |
| Neves & Rosa Ltda | Ttd. 2684 D | 28.359.078-5 | Ivinhema |
| Neves & Rosa Ltda | Ttd. 2492 D | 28.359.078-5 | Ivinhema |
| Neves & Rosa Ltda | Alim. 31981 E | 28.359.078-5 | Ivinhema |
| Nilce Rodrigues da Silva | Alim. 32365 E | 28.359.233-8 | Nova Alvorada do Sul |
| Nilce Rodrigues da Silva | Alim. 32364 E | 28.359.233-8 | Nova Alvorada do Sul |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28323 E | 28.365.265-9 | Três Lagoas |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28374 E | 28.365.265-9 | Três Lagoas |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28339 E | 28.365.257-8 | Aquidauana |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28353 E | 28.365.257-8 | Aquidauana |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28345 E | 28.365.264-0 | Dourados |
| Nova Casa Bahia S.A | Alim. 28376 E | 28.365.263-2 | Ponta Porã |
| Nutri Bem Produtos Naturais Ltda | Ttd. 1793 D | 28.345.623-0 | Campo Grande |
| Nutri Bem Produtos Naturais Ltda | Ttd. 2274 D | 28.345.623-0 | Campo Grande |
| Nutrifarma Suprimentos Ltda | Alim. 31624 E | 28.330.655-6 | Dourados |
| Nutrifarma Suprimentos Ltda | Alim. 31625 E | 28.330.655-6 | Dourados |
| Nutrimentos Fujii Ltda | Alim. 31961 E | 28.383.476-5 | Campo Grande |
| Nutrimentos Fujii Ltda | Alim. 31962 E | 28.383.476-5 | Campo Grande |
| Obelix Comércio de Artigos do Vestuário Ltda | Alim. 31542 E | 28.277.318-5 | Campo Grande |
| Oscarzinho Restaurante Ltda | Alim. 29601 E | 28.386.898-8 | Campo Grande |
| Oscarzinho Restaurante Ltda | Ttd. 1807 D | 28.386.898-8 | Campo Grande |
| Oswaldo Nogueira Lopes | Ttd. 2118 D | 28.310.677-8 | Campo Grande |
| Panificadora Chechel's Ltda | Alim. 34001 E | 28.324.297-3 | Campo Grande |
| Paulo de Souza Santos | Alim. 31218 E | 28.278.877-8 | Ponta Porã |
| Paulo de Souza Santos | Alim. 31220 E | 28.278.877-8 | Ponta Porã |
| Paulo Hiroshi Kamimoto | Alim. 31566 E | 28.100.198-7 | Dourados |
| Paulo Paes de Lira | Alim. 1044 M | 28.351.596-1 | Sonora |
| Petterson Estrogueia Dutra | Ttd. 2119 D | 28.350.676-8 | Campo Grande |
| Plácido Comércio de Móveis Eletrodomésticos e Serviços Ltda | Alim. 31262 E | 28.349.158-2 | Ponta Porã |
| Point do Espeto Conveniência Ltda | Alim. 26667 E | 28.335.929-3 | Campo Grande |
| Prestadora de Serviços e Comércio de Madeiras Benites Ltda | Ttd. 2596 D | 28.377.577-7 | Dourados |

| | | | |
|--|---------------|--------------|---------------------------|
| QNO Comércio de Produtos Químicos Ltda | Ttd. 2282 D | 28.347.108-5 | Dourados |
| Queiroz & Pereira Ltda | Ttd. 2173 D | 28.353.873-2 | Costa Rica |
| Quims Química Mato Grosso do Sul Ltda | Ttd. 2285 D | 28.101.051-0 | Campo Grande |
| RF Comércio Varejista de Cosméticos Ltda | Alim. 1016 M | 28.370.252-4 | Campo Grande |
| Radiadores Campo Grande Ltda | Alim. 29571 E | 28.229.672-7 | Campo Grande |
| Rafael Moura Garcia | Alim. 31397 E | 28.401.320-0 | Rio Brilhante |
| Renato Vieira Arrais | Alim. 31403 E | 28.368.568-9 | Corumbá |
| Renato Vieira Arrais | Alim. 31404 E | 28.368.568-9 | Corumbá |
| Rimoli & Cia Ltda | Ttd. 2528 D | 28.228.489-3 | Três Lagoas |
| Rogério Bobadilha Maciel | Alim. 31778 E | 28.367.955-7 | Dourados |
| Rosalina Maria Serena | Alim. 33316 E | 28.303.546-3 | Caracol |
| Saga Agroindustrial Ltda | Alim. 29501 E | 28.324.009-1 | São Gabriel do Oeste |
| Salgado & Marques Ltda | Ttd. 2232 D | 28.388.650-1 | Dourados |
| Santani Transportes Ltda | Alim. 29975 E | 28.391.172-7 | Sete Quedas |
| Santani Transportes Ltda | Alim. 29977 E | 28.391.172-7 | Sete Quedas |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33913 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33923 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33927 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33928 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33924 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Santos & Cervantes Ltda | Alim. 33918 E | 28.347.681-8 | Campo Grande |
| Sérgio Olegario Marques | Alim. 31330 E | 28.352.334-4 | Batayporã |
| Serpal Engenharia e Construtora Ltda | Alim. 1051 M | 28.344.335-9 | Três Lagoas |
| Simony Moraes Selsasco | Alim. 31093 E | 28.381.671-6 | Corumbá |
| Soleica Eliane Capelletti | Alim. 30179 E | 28.381.858-1 | Campo Grande |
| Spress Comercio e Representação Ltda. | TTD. 2092-D | 28.319.046-9 | Chapadão do sul |
| Spress Comercio e Representação Ltda. | Alim. 31553-E | 28.319.046-9 | Chapadão do sul |
| Super 10 Ltda | Alim. 31583 E | 28.389.704-0 | Bataguassu |
| Tatiana Ferracioli Teixeira Lino | Ttd. 2225 D | 28.354.886-0 | Campo Grande |
| Tatiana Ferracioli Teixeira Lino | Alim. 28660 E | 28.354.886-0 | Campo Grande |
| Tatiana Ferracioli Teixeira Lino | Ttd. 917 D | 28.354.886-0 | Campo Grande |
| Tatiana Ferracioli Teixeira Lino | Alim. 28661 E | 28.354.886-0 | Campo Grande |
| Telefônica Brasil S.A | Alim. 28064 E | 28.324.302-3 | Campo Grande |
| TEX Barreds Moda Ltda | Alim. 34110 E | 28.370.969-3 | Campo Grande |
| TEX Barreds Moda Ltda | Alim. 33744 E | 28.370.969-3 | Campo Grande |
| Tex Nova Confeccões Ltda | Alim. 33427 E | 28.361.419-6 | Santa Rita do Pardo |
| Tex Nova Confeccões Ltda | Alim. 33428 E | 28.361.419-6 | Santa Rita do Pardo |
| Thiago José Dias de Sena | Alim. 879 M | 28.394.769-1 | Campo Grande |
| Trans Delta Transportadora Ltda | Ttd. 2476 D | 28.343.126-1 | Aquidauana |
| Trans Delta Transportadora Ltda | Ttd. 2310 D | 28.343.126-1 | Aquidauana |
| Transportadora Destefani Ltda | Ttd. 1539 D | 28.308.469-3 | Campo Grande |
| Transportadora Freião EIRELI | Ttd. 2695 D | 28.218.498-8 | Campo Grande |
| Transportadora Freião EIRELI | Ttd. 1436 D | 28.218.498-8 | Campo Grande |
| Tutto In Cotto Produtos Cerâmicos Ltda | Ttd. 1576 D | 28.369.129-8 | Rio Verde de Mato Grosso |
| Usina de Beneficiamento Alvorada Laticínio Ltda | Ttd. 2342 D | 28.344.760-5 | Campo Grande |
| Usina de Beneficiamento Alvorada Laticínio Ltda | Ttd. 2723 D | 28.344.760-5 | Campo Grande |
| Usina Navirai S.A Açúcar e Alcool | Alim. 32170 E | 28.338.973-7 | Navirai |
| Valdirene Maria Binchessi | Alim. 31663 E | 28.383.756-0 | Maracaju |
| Valmir Gonçalves & Cia LTDA | Alim. 32113 E | 28.364.786-8 | Paranaíba |
| Valter Alves dos Santos | Alim. 31785 E | 28.374.897-4 | Dourados |
| Via Julio Comércio de Confeccões e Calçados Ltda | Alim. 27453 E | 28.349.261-9 | Campo Grande |
| Vlamaq Máquinas e Equipamentos Ltda | Alim. 1223 M | 28.400.408-1 | Chapadão do Sul |
| Vida Longa Confeccões Ltda | Ttd. 2377 D | 28.302.038-5 | Campo Grande |
| Vo Ito Pizzas e Lanches Ltda | Ttd. 2642 D | 28.344.608-0 | Campo Grande |
| Vo Ito Pizzas e Lanches Ltda | Ttd. 2493 D | 28.344.608-0 | Campo Grande |
| Walter Godoy Junior | Ttd. 2130 D | 28.350.898-1 | Ribas do Rio Pardo |
| Wesley Marcondes de Souza & Cia Ltda | Alim. 32232 E | 28.358.796-2 | Nova Alvorada do Sul |
| Zigmundi Indústria e Comércio de Confeccões Ltda | Ttd. 2797 D | 28.355.524-6 | Eldorado |
| Zuleide Aparecida Vieira de Paula | Alim. 31729 E | 28.401.853-8 | Eldorado |
| Zuppani Industrial Ltda | Alim. 30207 E | 28.290.430-1 | Aparecida de Goiânia - GO |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 061/2016-OES/GL/COINF/SED N° Cadastral: 7438.0

Processo:
Partes:

29/038.771/2016
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda - EPP

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto referente a OES n. 061/2016. A alteração consiste, na substituição do serviço de tratamento e recuperação do reservatório metálico da EE Peri Martins, situada no município de Bataguassu pelo tratamento e recuperação do reservatório da EE Augusto Krug Netto, situada no município de Chapadão do Sul, sem reflexos financeiros.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Maria Cecília Amendola da Motta
Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:
Assinam:

15/05/2017
Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Pssari Lemos

Extrato do Contrato N° 00086/2017/SED N° Cadastral 8034

Processo:
Partes:

29/005.659/2017
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto:

Aquisição de refrigeradores
Josimário Teotônio Derbil da Silva

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS
R\$ 3.994,00 (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
A vigência do instrumento será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura:

Assinam:

05/05/2017

Maria Cecília Amendola da Motta e Izolito Amador Campagna Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 024/2017/FESA N° Cadastral 7911

Processo:

Partes:

27/003.754/2016
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de **Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento PCR 7500**, para atendimento de atividades do LACEN Laboratório Central de Saúde Pública de MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Nelson Barbosa Tavares
Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor:

R\$ 27.660,12 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta reais e doze centavos)

Amparo Legal:

Do Prazo:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura:

Assinam:

11/05/2017

Nelson Barbosa Tavares e Marcos Caussi

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N° 173, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Considerando que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de 2017.

Seção I

Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º. Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e renda familiar mensal não superior a R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), e que preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso presencial de graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

II - não possuir outro curso de graduação;

III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 02 (dois) anos;

IV - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VI - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa;
VII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo. Parágrafo único. Nos cursos de graduação presencial que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas presenciais.

Seção II

Do Processo de Inscrições

Art. 3º. O candidato deverá realizar sua inscrição somente por meio do site www.sedhast.ms.gov.br, no período de abertura às 08 horas do dia 26 de junho de 2017 e de encerramento às 16 horas do dia 14 de julho de 2017. Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º. O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo. Parágrafo único. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

Seção III

Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 5º. Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.
 § 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.
 § 2º. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das classificações do Programa.

Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados sairá no dia **19 de julho de 2017**, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, e poderão ser intimados por meio eletrônico, mediante disponibilização do respectivo texto na caixa de mensagem indicado pelo acadêmico quando da inscrição, para comparecimento no dia, na hora e no local designados e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, se for o caso, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

- a) uma foto 3x4 atual;
- b) fotocópia do RG, CPF e Título de Eleitor (frente e verso);
- c) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho);
- d) fotocópia do Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas, exigência essa voltada ao acadêmico que prestará o Serviço Militar no ano de 2017;
- e) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;
- f) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de graduação presencial, referente ao ano letivo ou segundo semestre de 2017, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade, conforme o caso;
- g) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;
- h) declaração atualizada de endereço, integralmente manuscrita, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- i) comprovante de que residiu os últimos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico escolar (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2015/2017;
- j) caso tenha cursado o ensino médio em instituição de ensino privada e declarado ter sido bolsista parcial/integral, deverá apresentar declaração da instituição de ensino atestando esse fato, com a respectiva indicação do período em que estudou sob essa condição;
- k) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- l) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso;
- n) Declaração de Veracidade, **único documento com firma reconhecida**, disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, após a leitura do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e desta Resolução.

II - dos familiares e/ou dependentes:

- a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) das pessoas que compõem o núcleo familiar e para criança e/ou adolescente o documento aceito será a Certidão de Nascimento;
- b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;
- c) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento.

§ 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 7º - Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de pagamento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente, seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 8º. A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

Parágrafo único. É assegurado à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações firmadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11. A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, contendo o nome do acadêmico, no dia **17 de agosto de 2017**.

Art. 12. O candidato à concessão do benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2017 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

Seção IV
Do Estágio

Art. 13. O acadêmico habilitado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

Art. 14. O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício a que se refere o inciso I, do art. 13, desta Resolução, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

Art. 15. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

Art. 16. A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

Art. 17. A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da instituição de ensino superior.

Art. 18. O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

Art. 19. Caberá ao Órgão Gestor do Programa, realizar periodicamente a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral.

Parágrafo único. A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo Programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

Art. 20. O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio para cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar imediatamente o Programa.

§ 1º. O acadêmico beneficiário deverá apresentar, como justificativa, o documento oficial emitido pela instituição de ensino superior/coordenação do curso, informando o fato descrito no *caput* do art. 20, que deverá ser entregue no local de estágio e anexado à folha de frequência do mês de referência.

§ 2º. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal implicará em falta.

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais.

CAPÍTULO II BANCO DE VAGAS

Art. 22. O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o *caput* destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de graduação, nos termos Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. Ao agente de integração competirá:

- I - identificar as oportunidades de estágio;
- II - ajustar suas condições de realização;
- III - acompanhar e controlar o processo administrativo;
- IV - cadastrar os estudantes, por área de formação;

V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio;

VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágios aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade;

VII - estimular os órgãos da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos nos Programas Vale Universidade;

VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio;

IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágios aos inscritos nos Programas Vale Universidade;

X - executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 24. O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 25. É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes.

Art. 27. O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade/Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Resolução SEDHAST nº. 167 de 14 de Junho de 2016.

Campo Grande, 10 de maio de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR- SEMAGRO

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da **Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividade-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO** eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAF, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2017.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ

COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

| CLASSE | SUB-CLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE | DATA LIMITE | QUANTIDADE PROCESSO |
|--------|------------|---------|---|-------------|---------------------|
| 2 | 2.4 | 2.4.4 | 2.4.4.1 Arte final de peça de campanha publicitária. | 2007 - 2015 | 07 caixas |
| 2 | 2.4 | 2.4.4 | 2.4.4.3 Peça de campanha publicitária | 1999 - 2015 | 15 caixas |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.6 Processo de movimentação do funcionário. | 1980 - 1994 | 15 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9 Processo de Adicional por Tempo de Serviço. | 1986 - 2001 | 23 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.4 Processo de afastamentos ou licenças. | 1982 - 1998 | 35 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.21 Processo de averbação de tempo de Contribuição. | 1980 -1992 | 41 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.13 Processo de apostilamento. | 1981 - 1997 | 27 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.2 Processo de promoção ou progressão funcional | 1987 - 2000 | 34 processos |
| 3 | 3.3 | 3.3.3 | 3.3.3.4 Pedido de demissão. | 1979 - 1990 | 30 processos |
| 4 | 4.5 | 4.5.8 | 4.5.8.10 Processo de sindicância de acidente com veículo | 1989 - 1995 | 02 processos |
| 5 | 5.2 | 5.2.2 | 5.2.2.2 Processo de alteração orçamentária | 1979 - 1983 | 14 processos |
| 6 | 6.1 | 6.1.10 | 6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna. | 2003 - 2012 | 15 caixas |
| 6 | 6.1 | 6.1.10 | 6.1.10.2 Convite | 2003 - 2007 | 06 caixas |
| 24 | 24.1 | 24.1.1 | 24.1.1.1 Laudo de Avaliação | 2012 - 2015 | 36 caixas |
| 24 | 24.1 | 24.1.1 | 24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores | 2012 - 2015 | 11 caixas |
| 24 | 24.1 | 24.1.1 | 24.1.1.4 Ofícios Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário. | 2012 - 2015 | 06 caixas |

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extra do I Termo Aditivo ao Contrato 106/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 7281.0

Processo: 31/505.126/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 106/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira – Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo éo acréscimo no valor do contrato original para aquisição de mais 01(um) Caminhão auto bomba salvamento, zero km, ano / modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional / Mercosul, com as

características: motor a diesel de 4 cilindros; potência mínima de 182 cv; sistema tração 4x2; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré; embreagem com acionamento hidráulico; direção hidráulica; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; peso bruto total (PBT) mínimo de 10.000 kg, MARCA: FORD/CARGO 1119, com Adaptação Incorporada ao veículo MARCA: TRIEL HT/ABSR, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.. Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original o valor total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil Reais), para aquisição de 01(um) Caminhão auto bomba salvamento, zero km, ano / modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional / Mercosul, com as características: motor a diesel de 4 cilindros; potência mínima de 182 cv; sistema tração 4x2; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré; embreagem com acionamento hidráulico; direção hidráulica; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; peso bruto total (PBT) mínimo de 10.000 kg, MARCA: FORD/CARGO 1119, com Adaptação Incorporada ao veículo MARCA: TRIEL HT/ABSR, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

JOSE CARLOS BARBOSA
A despesa decorrente do fornecimento da viatura correrá a conta da ND/Item 44905252, Programa de Trabalho: 10302200221860016, Fonte de Recurso: 0100, Localizador: Sejus - Termo de Cooperação Técnica 1, Nota de Empenho 2017NE000680, de 26 de abril de 2017.

Valor:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

R\$ 466.000,00

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17/05/2017

JOSE CARLOS BARBOSA e AIRTON DALLA ROSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDDOR | VALOR |
|---------------|------|---|-------|---|--------------|
| 31/500.002/17 | 0669 | Cancelamento de Empenho devido alteração na Natureza de Despesa | 25/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 1.080.183,37 |
| 31/500.003/17 | 0688 | Licença-Prêmio | 27/04 | Vencimentos | 20.000,00 |

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDDOR | VALOR |
|---------------|------|--|-------|---|--------------|
| 31/000.002/17 | 0667 | MS PREV- Pessoal Civil -Plano Financeiro e Previdência | 25/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 45.259,65 |
| 31/000.002/17 | 0668 | Gratificação por exercício de cargos (RPPS) | 25/04 | Vencimentos | 260.000,00 |
| 31/200.002/17 | 0683 | Contribuições ao MS PREV - Plano Financeiro | 26/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 3.404.743,59 |
| 31/200.002/17 | 0684 | Contribuições ao MS PREV - Plano Financeiro e Previdenciário | 26/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 3.811.945,52 |
| 31/200.002/17 | 0686 | Gratificação Encargos Curso ou Concurso(RPPS) | 26/04 | Vencimentos | 320.000,00 |
| 31/200.002/17 | 0687 | Hora-Aula(RPPS) | 26/04 | Vencimentos | 600.000,00 |

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 – INCISO II

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDDOR | VALOR |
|---------------|------|--|------------|--|-----------|
| 31/302.404/16 | 1660 | Gêneros de Alimentação | 01/08/2016 | MIT-Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda | 35.494,70 |
| 31/000.363/17 | 0728 | Material de Expediente | 25/04 | DMB-Produtos e Serviços Ltda-ME | 14,20 |
| 31/000.358/17 | 0740 | Gás Engarrafado | 26/04 | Youssif Amim Youssif-EPP | 1.072,00 |
| 31/000.400/17 | 0771 | Material Laboratorial | 03/05 | JKLAB-Química Diagnóstica e Segurança Ltda | 183,00 |
| 31/501.250/17 | 0709 | Mobiliário em Geral | 08/05 | Persofflex Indústria de Móveis Ltda-ME | 610,00 |
| 31/501.250/17 | 0710 | Mobiliário em Geral | 08/05 | Flex Office Comércio de Produtos Escritório Eireli-EPP | 51.551,79 |
| 31/000.261/17 | 0714 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | Comercial T&C Ltda-EPP | 1.948,70 |
| 31/000.261/17 | 0715 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP | 556,30 |
| 31/000.261/17 | 0716 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | Comercial Isototal Eireli-EPP | 370,00 |
| 31/000.261/17 | 0717 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | CRL Comercial Material para Limpeza Eireli-ME | 1.387,00 |
| 31/000.263/17 | 0718 | Gêneros de Alimentação | 09/05 | Comercial T&C Ltda-EPP | 88,00 |
| 31/000.263/17 | 0719 | Gêneros de Alimentação | 09/05 | I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP | 219,60 |
| 31/000.263/17 | 0720 | Gêneros de Alimentação | 09/05 | L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP | 352,00 |
| 31/000.981/17 | 0721 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | Comercial T&C Ltda-EPP | 1.974,00 |
| 31/000.981/17 | 0722 | Material de Limpeza e Produtos de Higienezação | 09/05 | Frontal Comercial Eireli-EPP | 2.022,30 |

| | | | | | |
|---|------------|---|-------------|--|--------------|
| 31/000.981/17 | 0723 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 09/05 | Lescano da Silva-ME | 720,00 |
| 31/502.087/17 | 0726 | Material de Processamento de Dados | 10/05 | Art Vídeo Eireli-EPP | 2.309,94 |
| 31/200.087/17 | 0806 | Material de Expediente | 10/05 | Art Vídeo Eireli-EPP | 38,60 |
| 31/200.087/17 | 0807 | Material de Expediente | 10/05 | I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP | 114,72 |
| 31/200.087/17 | 0808 | Material de Expediente | 10/05 | Casa 10 Utilidades, Acesso Rios e Serviços Ltda-ME | 42,76 |
| 31/200.087/17 | 0809 | Material de Expediente | 10/05 | HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda-ME | 36,90 |
| 31/200.087/17 | 0810 | Material de Expediente | 10/05 | HD-Miyahara Comércio e Serviços Ltda-ME | 28,40 |
| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDOR | VALOR |
| 31/301.282/17 | 0712 | Serviços Gráficos | 09/05 | RPR Criações Gráficas Ltda-ME | 1.800,00 |
| 31/000.379/17 | 0791 | Serviços de Itens Reparáveis de Aviação | 10/05 | ONA- Oficina Nasário de Aviação | 7.940,00 |
| 31/502.053/17 | 0725 | Material Hospitalar | 10/05 | Miranda & Georgini Ltda | 4.763,64 |
| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDOR | VALOR |
| 31/201.993/14 | 2625 | Anulação de Empenho por saldo não utilizado | 29/12/2016 | Pereira Mella Ltda | 31,68 |
| 31/200.080/13 | 2677 | Anulação de Empenho devido a sua não utilização | 30/12/2016 | Weliton José de Melo | 7,91 |
| 31/000.201/12 | 0173 | Locação de Imóveis | 01/02 | Luiz Alberto Laburu | 6.520,00 |
| 31/000.201/12 | 0358 | Locação de Imóveis | 17/02 | Luiz Alberto Laburu | 113.257,34 |
| 31/200.080/13 | 0423 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajustes de Exercícios | 24/02 | MC Corp. Investimentos e Participações Ltda | 670,01 |
| 31/201.993/14 | 0646 | Locação de Imóveis | 04/04 | Pereira Mella Ltda | 39.500,00 |
| 31/200.080/13 | 0682 | Locação de Imóveis | 19/04 | MC Corp. Investimentos e Participações Ltda | 10.797,66 |
| 31/001.152/13 | 0689 | Locação de Imóveis | 27/04 | Sonia Marli Charão | 8.700,00 |
| 31/301.142/14 | 0813 | Locação de Imóveis | 12/05 | Antoninho Bruschi | 4.797,08 |
| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput” | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDOR | VALOR |
| 31/001.177/16 | 0690 | Manutenção de Software | 20/04 | Compnet Tecnologia Ltda | 656.412,00 |
| 31/000.011/14 | 0697 | Serviços de Telecomunicações | 08/05 | OI S/A | 11.165,87 |
| 31/000.011/14 | 0698 | Despesas com Teleprocessamentos | 08/05 | OI S/A | 1.971,41 |
| 31/000.122/16 | 0790 | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | 10/05 | PEAK-Comércio de Instrumentos Científicos Ltda | 113.611,71 |
| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO” | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREDOR | VALOR |
| 31/000.180/15 | 0107 | Fornecimento de Alimentação | 25/01 | Marinete Vasconcelos Bernardi-ME | 12.000,00 |
| 31/000.180/15 | 0158 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ajustes de Exercícios Anteriores | 30/01 | Marinete Vasconcelos Bernardi-ME | 13.264,00 |
| 31/000.180/15 | 0424 | Fornecimento de Alimentação | 24/02 | Marinete Vasconcelos Bernardi-ME | 4.832,00 |
| 31/001.086/16 | 0334 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 55.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0335 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.750,00 |
| 31/001.086/16 | 0336 | Material para Manutenção de Veículos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 2.500,00 |
| 31/001.086/16 | 0337 | Serviços de Processamento de Dados | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 2.040,00 |
| 31/001.086/16 | 0433 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 16.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0434 | Material para Manutenção de Veículos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0435 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 485.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0436 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 16.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0437 | Material para Manutenção de Veículos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0438 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 270.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0439 | Manutenção e Conservação de Veículos | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 1.200,00 |
| 31/001.086/16 | 0440 | Serviços de Processamento de Dados | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 10.500,00 |
| 31/001.086/16 | 0441 | Serviços de Processamento de Dados | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 21.500,00 |

| | | | | | |
|---------------|------|---|-------|--|--------------|
| 31/001.086/16 | 0442 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 1.218.750,00 |
| 31/001.086/16 | 0443 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 56.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0444 | Material para Manutenção de Veículos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 27.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0445 | Manutenção e Conservação de Veículos | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 11.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0446 | Serviços de Processamento de Dados | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 41.250,00 |
| 31/001.086/16 | 0447 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 443.750,00 |
| 31/001.086/16 | 0448 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 12.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0449 | Material para Manutenção de Veículos | 03/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 4.400,00 |
| 31/001.086/16 | 0450 | Manutenção e Conservação de Veículos | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 2.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0451 | Serviços de Processamento de Dados | 03/03 | S. H. Informática Ltda | 26.750,00 |
| 31/001.086/16 | 0462 | Manutenção e Conservação de Veículos | 07/03 | S. H. Informática Ltda | 1.200,00 |
| 31/001.086/16 | 0449 | Manutenção e Conservação de Veículos | 15/03 | S. H. Informática Ltda | 2.500,00 |
| 31/001.086/16 | 0507 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | S. H. Informática Ltda | 200,00 |
| 31/001.086/16 | 0508 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 1.468,59 |
| 31/001.086/16 | 0509 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 2.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0510 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 54.120,00 |
| 31/001.086/16 | 0513 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 548,57 |
| 31/001.086/16 | 0514 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 1.609,54 |
| 31/001.086/16 | 0515 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 38.346,00 |
| 31/301.623/13 | 0518 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | S. H. Informática Ltda | 200,00 |
| 31/301.623/13 | 0519 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 666,67 |
| 31/301.623/13 | 0520 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 1.000,00 |
| 31/301.623/13 | 0521 | Anulação Empenho conforme a Lei nº 4.982, de 14/03/2017 | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 19.234,00 |
| 31/001.086/16 | 0591 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 38.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0592 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0593 | Material para Manutenção de Veículos | 22/03 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.400,00 |
| 31/001.086/16 | 0594 | Manutenção e Conservação de Veículos | 22/03 | S. H. Informática Ltda | 2.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0595 | Serviços de Processamento de Dados | 22/03 | S. H. Informática Ltda | 900,00 |
| 31/201.071/15 | 0613 | Fornecimento de Alimentação | 28/03 | Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME | 25.432,00 |
| 31/000.180/15 | 0655 | Fornecimento de Alimentação | 05/04 | Marinete Vasconcelos Bernardi-ME | 14.384,00 |
| 31/201.071/15 | 0689 | Fornecimento de Alimentação | 20/04 | Paraná Refeições Industriais-Eireli-ME | 24.939,00 |
| 31/000.091/15 | 0696 | Material de Consumo - A Juste de Exercícios Anteriores | 20/04 | Comercial Isototal Eireli-EPP | 375,20 |
| 31/000.180/15 | 0737 | Fornecimento de Alimentação | 26/04 | Marinete Vasconcelos Bernardi-ME | 15.344,00 |
| 31/001.086/16 | 0745 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 300.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0746 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 443.750,00 |

| | | | | | |
|--|------------|--|-------------|--|--------------|
| 31/001.086/16 | 0747 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 525.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0748 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 1.268.750,00 |
| 31/001.086/16 | 0749 | Manutenção e Conservação de Veículos | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 1.200,00 |
| 31/001.086/16 | 0750 | Manutenção e Conservação de Veículos | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 1.200,00 |
| 31/001.086/16 | 0751 | Manutenção e Conservação de Veículos | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 11.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0752 | Serviços de Processamento de Dados | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 10.500,00 |
| 31/001.086/16 | 0753 | Serviços de Processamento de Dados | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 21.500,00 |
| 31/001.086/16 | 0754 | Serviços de Processamento de Dados | 27/04 | S. H. Informática Ltda | 41.250,00 |
| 31/001.086/16 | 0755 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 16.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0756 | Material para Manutenção de Veículos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0757 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 16.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0758 | Material para Manutenção de Veículos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 3.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0759 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 56.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0760 | Material para Manutenção de Veículos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 27.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0761 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 12.000,00 |
| 31/001.086/16 | 0762 | Material para Manutenção de Veículos | 27/04 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 4.400,00 |
| 31/200.085/17 | 0763 | Material de Expediente | 28/04 | Art Video Eireli-EPP | 80,90 |
| 31/200.086/17 | 0764 | Material de Expediente | 28/04 | Art Video Eireli-EPP | 131,75 |
| 31/200.086/17 | 0765 | Material de Expediente | 28/04 | I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP | 97,80 |
| 31/200.086/17 | 0766 | Material de Expediente | 28/04 | Housetech Informática Eireli-ME | 164,00 |
| 31/200.091/17 | 0767 | Material de Copa e Cozinha | 28/04 | CRL Comercial Material para Limpeza Eireli-ME | 445,20 |
| 31/200.089/17 | 0773 | Gêneros de Alimentação | 03/05 | I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP | 329,40 |
| 31/200.089/17 | 0774 | Gêneros de Alimentação | 03/05 | L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP | 2.112,00 |
| 31/000.130/17 | 0780 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 04/05 | Comercial Isototal Eireli-EPP | 34,00 |
| 31/000.127/17 | 0781 | Material p/ Manutenção de Bens Imóveis | 04/05 | 2.A. Materiais p/ Construção e Serviços Ltda-ME | 117,00 |
| 31/000.816/16 | 0792 | Máquinas e Equipamentos Energéticos | 10/05 | Newpc Tecnologia Eireli-ME | 3.600,00 |
| 31/001.086/16 | 0730 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 12/05 | Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda | 162.800,00 |
| AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005 | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
| 31/200.002/17 | 0672 | Vantagens Pecuniária Indenizatória(RPPS) | 26/04 | Vencimentos | 357,51 |
| AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 - DE 22/12/2005 | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
| 31/000.002/17 | 0671 | Contribuições Inativos Civil Financeiro- Pensionista Civil Financeiro e Pensionista Civil Previdenciário | 26/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 3.898.227,02 |
| 31/500.002/17 | 0675 | Contribuições Inativos Militar Financeiro | 26/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 986.284,72 |
| 31/500.002/17 | 0676 | Contribuições Pensionista Militar Financeiro | 26/04 | AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS | 93.898,65 |
| AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 – art. 56 | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
| 31/300.918/10 | 0711 | Vantagens Pecuniária Indenizatória | 09/05 | João Paulo Peixoto Silva | 1.580,00 |
| AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17 | | | | | |
| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
| 31/400.014/17 | 0772 | Anulação de saldo de Empenho de Suprimento de Fundos não utilizado | 24/04 | Gilberto Rodrigues de Souza | 1,51 |
| 31/000.439/17 | 0691 | Suprimento de Fundos | 28/04 | Mário Néelson dos Santos Vargas | 3.000,00 |
| 31/000.442/17 | 0692 | Suprimento de Fundos | 28/04 | Marcos Rogério Martins | 2.000,00 |
| 31/000.440/17 | 0693 | Suprimento de Fundos | 28/04 | Sívio Romeiro Benites | 3.000,00 |

| | | | | | |
|---------------|------|----------------------|-------|--------------------------------|----------|
| 31/000.441/17 | 0694 | Suprimento de Fundos | 28/04 | Liviano Bobadilha | 3.000,00 |
| 31/400.052/17 | 0768 | Suprimento de Fundos | 03/05 | Rogério Pereira de Oliveira | 4.000,00 |
| 31/400.035/17 | 0769 | Suprimento de Fundos | 03/05 | José Carlos Henrique Dorneles | 4.500,00 |
| 31/400.045/17 | 0770 | Suprimento de Fundos | 03/05 | José Carlos Henrique Dorneles | 4.500,00 |
| 31/400.057/17 | 0775 | Suprimento de Fundos | 03/05 | Paulo Sérgio de Souza Lauretto | 2.000,00 |
| 31/400.058/17 | 0776 | Suprimento de Fundos | 03/05 | Fábio Peró Correias Paes | 3.000,00 |
| 31/400.059/17 | 0777 | Suprimento de Fundos | 03/05 | Eduardo Denis Milhorança | 4.000,00 |
| 31/400.056/17 | 0778 | Suprimento de Fundos | 03/05 | Ivete Roland Benitez | 4.000,00 |
| 31/000.453/17 | 0695 | Suprimento de Fundos | 05/05 | Rafael da Silva Xavier | 3.000,00 |
| 31/000.452/17 | 0696 | Suprimento de Fundos | 05/05 | Claudiney dos Santos Vargas | 3.000,00 |
| 31/000.473/17 | 0701 | Suprimento de Fundos | 08/05 | Leonardo Rodrigues Congro | 2.000,00 |

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|---------------|------|-------------------|-------|---------|------------|
| 31/000.005/17 | 0793 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 112.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0794 | Diárias no País | 10/05 | Diárias | 7.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0795 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 14.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0796 | Diárias no País | 10/05 | Diárias | 4.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0797 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 21.000,00 |
| 31/000.005/17 | 0798 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 13.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0799 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 1.500,00 |
| 31/000.003/17 | 0800 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 8.500,00 |
| 31/000.003/17 | 0801 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 11.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0802 | Diárias no País | 10/05 | Diárias | 10.500,00 |
| 31/000.003/17 | 0803 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 8.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0804 | Diárias no Estado | 10/05 | Diárias | 13.000,00 |
| 31/000.003/17 | 0805 | Diárias no País | 10/05 | Diárias | 6.500,00 |
| 31/000.003/17 | 0812 | Diárias no País | 11/05 | Diárias | 5.000,00 |

AMPARO LEGAL:CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 797.556/2013

| PROCESSO | N.E | OBJETO | DATA | CREADOR | VALOR |
|---------------|------|--|-------|---|-----------|
| 31/001.187/14 | 0645 | Devolução de Saldo de Convênios-Consolidação | 18/04 | SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública | 25.739,91 |
| 31/001.187/14 | 0646 | Devolução de Saldo de Convênios-Consolidação | 18/04 | SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública | 6.570,31 |

Campo Grande, 16 de maio de 2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2017**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

| CLASSE | SUB-CLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE DOCUMENTAL | DATA LIMITE | Quantidade (nº de caixas ou metros lineares) | OBS Original e cópia |
|--------|------------|---------|---|-------------|--|----------------------|
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.1 RELATÓRIO DE PLANTÃO | 2014/2015 | 05 | Original |
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.2 OFÍCIO DE EXPEDIENTE | 2014/2015 | 10 | Original |
| 42 | 42.1 | 42.1.1 | 42.1.1.3 CIRCULAR, AVISO, COMUNICADO, MEMORANDO, COMUNICAÇÃO INTERNA. | 2014/2015 | 02 | Original |
| 42 | 42.1 | 42.1.2 | 42.1.2.3 ESTATÍSTICA INDIVIDUAL | 2014/2015 | 02 | Original |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.2 CÓPIA DE INQUÉRITO POLICIAL | 2006/2007 | 47 | Cópia |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.4 CÓPIA DE TCO's | 2006/2007 | 05 | Cópia |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.8 CÓPIA DE AUTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR | 2011/2012 | 01 | Cópia |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.11 BOLETIM DE OCORRÊNCIA (QUE GERA PROCEDIMENTO POLICIAL) | 2011/2012 | 20 | Original |
| 42 | 42.2 | 42.2.1 | 42.2.1.12 BOLETIM DE OCORRÊNCIA (QUE NÃO GERA PROCEDIMENTO POLICIAL) | 2011/2012 | 20 | Cópia |
| 42 | 42.2 | 42.2.2 | 42.2.2.6 BOLETIM DE OCORRÊNCIA DA PM, PRE, PRF. | 2013/2014 | 01 | Original |
| 42 | 42.2 | 42.2.2 | 42.2.2.7 PETIÇÃO CRIMINAL | 2014 | 01 | Original |

| | | | | | | |
|----|------|--------|---|-----------|----|----------|
| 42 | 42.2 | 42.2.3 | 42.2.3.1 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA | 2011/2012 | 01 | Original |
| 42 | 42.4 | 42.4.1 | 42.4.1.4 CÓPIA DE MANDADO DE PRISÃO RECEBIDO PARA RECOLHIMENTO DE PRESO | 2015 | 05 | Original |

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2017

Wellington de Oliveira – Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600304/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDYP INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em Campo Grande/MS.

VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, equipamento de proteção individual-EPI.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 18 de maio de 2017.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Paulo Cesar Oshiro, sócio da EDYP INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 121/2016/AGESUL

Nº Cadastral: 6634.0

Processo:

57/100.740/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda

Fica acrescido ao valor do Contrato n.º 121/2016 a importância de R\$ 60.257,68 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a 15,64% (quinze, vírgula sessenta e quatro por cento) do valor, a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 2.613.927,33 (dois milhões seiscentos e treze mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 2.674.185,01 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura:

17/05/2017

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Cesar Rafachinha Couto

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 004/2015/AGRAER

Nº Cadastral: 5224.1

Processo:

63/200.426/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PEDRO HAIDAR

Objeto:

O termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista no contrato n 004/2015 até 19/05/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas:

ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal:

Resolução SEFAZ 2093/07 e Lei Federal n 8.666/93

Do Prazo:

de 19/05/2017 até 19/05/2018

Data da Assinatura:

12/05/2017

Assinam:

ENELVO IRADI FELINI e PEDRO HAIDAR

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 426 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME | CRMV-MS | PNCEBT/IAGRO-MS |
|---------------------------------|---------|-----------------|
| Fabricio Motta dos Santos | 3623 | 2232 |
| Gabriel Portela Orros | 5772 | 2233 |
| Henrique Magri de Souza Moreira | 1776 | 2234 |
| Renato Guimarães da Silva | 6232 | 2235 |
| Stéfany Flores Nantes | 6014 | 2236 |

| | | |
|----------------------|------|------|
| Wagner Resende Schio | 6214 | 2237 |
|----------------------|------|------|

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADINA– MS, CNPJ N.º 15.479.571/0001-00.

PROCESSO Nº 57/100.661/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cessão de uma Caminhonete, Chassi 93XJNK3405C540427, Modelo L 200, Ano 2005, Placa HQH-9975, para auxiliar na manutenção e conservação das estradas e vias do Município de Douradina-MS.

VIGÊNCIA: a VIGÊNCIA DO PRESENTE Termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado e prorrogado.

DATA DA ASSINATURA – 24 de abril 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

CPF n.º 607.751.901-44

Prefeito do Município de Douradina–

MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. L. C. ARRUDA - ME – OES Nº 0066/2017– Objeto: contratação de empresa especializada para execução, podas de árvores, transporte e retirada de vegetação e resíduos nas áreas da Unidade de Nova Andradina - Gerência Regional Leste. Proc.: 0341/2017/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 2.015,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.407, PÁGINA 06, DO DIA 12.05.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – CT 049/2016 , ONDE SE LÊ: CT 049/2016, LEIA-SE: CT 055/2014.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 005/2017

Processo nº 55/200033/2017

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a ESCOLA PADRÃO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 17/05/2017.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/05/2017

Assinam: Viviane Vilani dos Santos Lima

Moara Bueno

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a Fevereiro de 2017.

| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
|--------------------------|---|----------|----------------|
| NE | 2017NE000071 | Data | 01/02/2017 |
| Valor | 15.274,00 | Processo | 59/300145/2015 |
| Favorecido | ANA FLAVIA CASAVECHIA | | |
| Objeto | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000072 | Data | 01/02/2017 |
| Valor | 4.200,00 | Processo | 59/300015/2017 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000073 | Data | 01/02/2017 |
| Valor | 30.200,00 | Processo | 59/300015/2017 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000074 | Data | 01/02/2017 |
| Valor | 32.637,96 | Processo | 59/300149/2016 |
| Favorecido | VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA | | |
| Objeto | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000075 | Data | 02/02/2017 |
| Valor | 244.685,15 | Processo | 23/200285/2010 |
| Favorecido | CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO | | |
| Objeto | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000076 | Data | 03/02/2017 |
| Valor | 360,00 | Processo | 59/300019/2017 |
| Favorecido | SERASA S/A | | |
| Objeto | SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000077 | Data | 03/02/2017 |
| Valor | 240,00 | Processo | 59/300019/2017 |
| Favorecido | SERASA S/A | | |
| Objeto | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |

| | | | |
|---|---|-----------------|----------------|
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000078 | Data | 06/02/2017 |
| Valor | 28,40 | Processo | 59/300025/2017 |
| Favorecido | ART VÍDEO EIRELI - EPP | | |
| Objeto | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000079 | Data | 06/02/2017 |
| Valor | 191,82 | Processo | 59/300022/2017 |
| Favorecido | I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP | | |
| Objeto | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | |
| Amparo Legal: 11261/03 | | | |
| NE | 2017NE000080 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 100.911,00 | Processo | 59/300487/2016 |
| Favorecido | RIVALDO VENANCIO DA CUNHA | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | | |
| Amparo Legal: 11261/03 | | | |
| NE | 2017NE000081 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 30.000,00 | Processo | 59/300488/2016 |
| Favorecido | RIVALDO VENANCIO DA CUNHA | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | | |
| Amparo Legal: 13329/2011 | | | |
| NE | 2017NE000082 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 6.000,00 | Processo | 59/300014/2017 |
| Favorecido | INDENIZ. TRANSPORTE | | |
| Objeto | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | |
| Amparo Legal: Resolução CS/Fundect N.04/2014 | | | |
| NE | 2017NE000083 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 3.400,00 | Processo | 59/300482/2016 |
| Favorecido | BOLSA AVALIADORES | | |
| Objeto | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000084 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 665,55 | Processo | 59/300021/2017 |
| Favorecido | ART VÍDEO EIRELI - EPP | | |
| Objeto | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000085 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 246,00 | Processo | 59/300021/2017 |
| Favorecido | HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME | | |
| Objeto | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000086 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 79.200,00 | Processo | 23/200594/2014 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000087 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 762,00 | Processo | 59/300024/2017 |
| Favorecido | CASA DO ATLETA LTDA - EPP | | |
| Objeto | BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000088 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 334,66 | Processo | 59/300023/2017 |
| Favorecido | SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME | | |
| Objeto | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000089 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 70,00 | Processo | 59/300026/2017 |
| Favorecido | NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | | |
| Objeto | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000090 | Data | 09/02/2017 |
| Valor | 657,00 | Processo | 59/300026/2017 |
| Favorecido | COMERCIAL T & C LTDA - EPP | | |
| Objeto | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| Amparo Legal: 8666/93 e alterações | | | |
| NE | 2017NE000091 | Data | 14/02/2017 |
| Valor | 674,62 | Processo | 59/300008/2016 |
| Favorecido | AGUAS GUARIROBA S/A | | |
| Objeto | ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000092 | Data | 14/02/2017 |
| Valor | 24.565,23 | Processo | 59/300009/2016 |
| Favorecido | ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | | |
| Objeto | ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000093 | Data | 15/02/2017 |
| Valor | 9.600,00 | Processo | 59/300009/2017 |
| Favorecido | AGUAS GUARIROBA S/A | | |
| Objeto | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000094 | Data | 15/02/2017 |
| Valor | 135,68 | Processo | 59/300011/2017 |
| Favorecido | SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT S.A | | |
| Objeto | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | |
| Amparo Legal: 8.666/1993 | | | |
| NE | 2017NE000095 | Data | 15/02/2017 |
| Valor | 24.000,00 | Processo | 59/300010/2017 |
| Favorecido | ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | | |
| Objeto | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000096 | Data | 15/02/2017 |

| | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|----------------|
| Valor | 10.800,00 | Processo | 59/300168/2015 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000097 | Data | 16/02/2017 |
| Valor | 25.000,00 | Processo | 59/300359/2016 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | | |
| Amparo Legal: 8666/93 | | | |
| NE | 2017NE000098 | Data | 17/02/2017 |
| Valor | 4.500,00 | Processo | 59/300421/2016 |
| Favorecido | EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI | | |
| Objeto | PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000099 | Data | 17/02/2017 |
| Valor | 65.600,00 | Processo | 59/300107/2016 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000100 | Data | 20/02/2017 |
| Valor | 150.000,00 | Processo | 59/300162/2015 |
| Favorecido | CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000101 | Data | 21/02/2017 |
| Valor | 9.000,00 | Processo | 23/200523/2012 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Amparo Legal: 11261/2003 | | | |
| NE | 2017NE000102 | Data | 21/02/2017 |
| Valor | 4.800,00 | Processo | 59/300232/2015 |
| Favorecido | BOLSA AUXILIO | | |
| Objeto | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | |
| Amparo Legal: 13329/2011 | | | |
| NE | 2017NE000103 | Data | 22/02/2017 |
| Valor | 300,00 | Processo | 59/300007/2017 |
| Favorecido | DIARIAS | | |
| Objeto | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Amparo Legal: Lei n.2207/2000 | | | |
| NE | 2017NE000104 | Data | 24/02/2017 |
| Valor | 2.503,19 | Processo | 59/300006/2017 |
| Favorecido | AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS | | |
| Objeto | OBRIGACOES PATRONAIS | | |
| Amparo Legal: 1102/93 | | | |
| NE | 2017NE000105 | Data | 24/02/2017 |
| Valor | 2.000,00 | Processo | 59/300603/2016 |
| Favorecido | DOUTORADO NO MS | | |
| Objeto | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| Amparo Legal: 1102/93 | | | |
| NE | 2017NE000106 | Data | 24/02/2017 |
| Valor | 6.000,00 | Processo | 59/300604/2016 |
| Favorecido | DOUTORADO NO MS | | |
| Objeto | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **19 de maio de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 18 de Maio de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2017
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **19 de Maio de 2017**, às **08h00min** horas.

| Classificação | Nome Candidato | Em Substituição |
|---------------|------------------------|-------------------------------|
| 207 | Kamila Marques Queiroz | Lena Cristina Paula de Arruda |

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

| | | |
|--|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.481/2017 | NE: 001104 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 159,68 | |
| FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.538/2017 | NE: 001105 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850037 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 371.464,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.538/2017 | NE: 001106 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850037 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.538/2017 | NE: 001107 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850037 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 10.829,50 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.524/2017 | NE: 001108 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 63,00 | |
| FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS. | | |
| PROCESSO: 27/100.524/2017 | NE: 001109 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.798,95 | |
| FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.524/2017 | NE: 001110 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.379,00 | |
| FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.524/2017 | NE: 001111 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.749,00 | |
| FAVORECIDO: 2ª MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.524/2017 | NE: 001112 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.655,10 | |
| FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.543/2017 | NE: 001113 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850040 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.593,00 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. | | |
| PROCESSO: 27/100.543/2017 | NE: 001114 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850040 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 17.610,00 | |
| FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. | | |
| PROCESSO: 27/100.543/2017 | NE: 001115 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850040 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 279,00 | |
| FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. | | |
| PROCESSO: 27/100.543/2017 | NE: 001116 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850040 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 750,00 | |
| FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.526/2017 | NE: 001135 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 694,00 | |
| FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. | | |
| PROCESSO: 27/100.485/2017 | NE: 001136 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850036 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 231.000,00 | |
| FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.485/2017 | NE: 001137 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850036 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 585.000,00 | |
| FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS. | | |
| OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL. | | |
| PROCESSO: 27/100.487/2017 | NE: 001138 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 335.264,00 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001139 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001140 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 119.600,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001141 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 | |
| FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001142 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 34.044,00 | |
| FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001143 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 9.180,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001144 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 73.455,00 | |
| FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.532/2017 | NE: 001145 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 33.700,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.534/2017 | NE: 001146 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 36.242,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.534/2017 | NE: 001147 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 20.865,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.534/2017 | NE: 001148 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 10.547,40 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.535/2017 | NE: 001149 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00 | |
| FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.535/2017 | NE: 001150 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 26.211,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.535/2017 | NE: 001151 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 22.948,50 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.536/2017 | NE: 001152 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850039 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.536/2017 | NE: 001153 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850039 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 92.900,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.536/2017 | NE: 001154 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850039 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 926,40 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.539/2017 | NE: 001155 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850039 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. | | |
| PROCESSO: 27/100.495/2017 | NE: 001158 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850038 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 8.440,00 | |
| FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.536/2017 | NE: 001159 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850039 | FONTE: 0248000059 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001168 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001169 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001171 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 16.955,89 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001172 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 | |
| FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001173 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 37.616,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001174 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 514,00 | |
| FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.537/2017 | NE: 001175 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850032 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 25/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001181 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 67.590,00 | |
| FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001182 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00 | |
| FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001183 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.224,00 | |
| FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001184 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 | |
| FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001185 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 52.933,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.496/2017 | NE: 001186 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 | |
| FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.486/2017 | NE: 001187 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.467,20 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.486/2017 | NE: 001188 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 26/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 42.310,40 | |
| FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL QUIMICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.418/2017 | NE: 001189 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 18.333,84 | |
| FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/100.418/2017 | NE: 001190 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 6.872,90 | |
| FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP. | | |
| OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. | | |
| PROCESSO: 27/100.504/2017 | NE: 001191 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 27.932,00 | |
| FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.504/2017 | NE: 001192 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 561,60 | |
| FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.504/2017 | NE: 001193 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 10.056,00 | |
| FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.560/2017 | NE: 001194 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850033 | FONTE: 0248000061 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 154.423,07 | |
| FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.560/2017 | NE: 001195 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850033 | FONTE: 0248000061 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 3.433,50 | |
| FAVORECIDO: BRAILLE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REP. SA. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| PROCESSO: 27/100.560/2017 | NE: 001196 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850033 | FONTE: 0248000061 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 43.954,68 | |
| FAVORECIDO: BIOCATH COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES. | | |
| OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. | | |
| PROCESSO: 27/100.459/2017 | NE: 001197 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 960,00 | |
| FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.459/2017 | NE: 001198 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.275,50 | |
| FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |
| PROCESSO: 27/100.459/2017 | NE: 001199 | N.D: 339030 |
| F.P.: 202790110302200221850030 | FONTE: 0248000058 | |
| DATA: 27/04/2017 | VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 | |
| FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. | | |
| OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO. | | |

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 044-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SF GEO ENGENHARIA LTDA – ME (SUL FLORESTAS GEO ENGENHARIA). – Lages – SC.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de maio de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Leonardo Bortolotto Buck - (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1728-EC/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ÁGUA TIRADA AGROPECUÁRIA LTDA. – Maracaju - MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 29 de junho de 2017), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 28/05/2019.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Ana Nery Terra Souza (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1735-EC/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL GASPAR LTDA. – Campo Grande - MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 12 de junho de 2017), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 11/06/2019.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Christian Gaspar Melim (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital n° 19/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 23/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital N° 23/2017-PRODHS**, Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS

| Nome | Nota Final | Classificação |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Milton Fernando Leonel Terrazas | 8,40 | 1° |

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

| Nome | Nota Final | Classificação |
|---------------------------------------|------------|---------------|
| Gabriela Massuia Motta | 12,07 | 1° |
| Simone Silveira dos Santos | 11,09 | 2° |
| Raquel Marques Ribeiro dos Santos | 10,87 | 3° |
| Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira | 9,68 | 4° |

Art. 2° A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2017

Prof. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital n° 15/2017/PROPP/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE (SCA), (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBÁI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria Uems N.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente (nível de Especialização) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados.

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital n° 50/2016-PROPP/UEMS, de 19 de dezembro de 2016 e republicado para fins de alteração do cronograma, no Edital n° 1/2017 - SCA/UEMS, de 12 de abril de 2017.

2. Da Classificação e da Relação dos Candidatos Aprovados

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados.

| |
|---|
| 1. Paula Aparecida dos Santos Rodrigues |
| 2. Joel da Silva Campos |
| 3. Sócrates Benites de Oliveira |
| 4. Geraldo Domingues |
| 5. Kátia Humberto |
| 6. Geraldo Pereira da Silva |
| 7. Ronaldo da Silva Beriba |
| 8. Harrison Leite de Figueiredo |

3. Data, Horário, Local e Documentos necessários para a Matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, na Sala da pós-graduação, da UEMS, Cidade Universitária de Amambá, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido (Disponível no endereço eletrônico do Curso);
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);

3.1.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

3.1.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.1.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c", do item 3.1, nos dias da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.1.6. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/sociedade-cultura-e-ambiente-amambai-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/documentos_uteis, e deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.1.7. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará o requerimento de matrícula e toda a documentação apresentada no momento da inscrição para a seleção, à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

3.2. As matrículas deverão ser realizadas **no período de 18 a 19 de maio de 2017, das 13 às 21 horas, e no dia 20 de maio, das 9 às 12 horas.**

4. Das Disposições Gerais

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: poscca@uems.br ou pelo telefone (67) 3903-1184/1180 ou 3902-2535.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará disponível, também, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/sociedade-cultura-e-ambiente-amambai-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4959

Despachos de 11 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/016300-8 Ck Conveniência Ltda, 17/018026-3 Feirão Imperial Ltda, 17/041791-3 Ravaze & Modesto Ltda, 17/04070-2 Panificadora J N Ltda, 17/044239-0 Andrade E Ribeiro Engenharia Ltda, ALTERACAO: 17/003218-3 Blue Sky Importação E

Exportação Ltda - Me, 17/013385-0 Energy Sports Ltda - Epp, 17/013392-3 Carlos Fabio Selhorst Dos Santos & Cia Ltda, 17/013558-6 Jutaro Negócios Imobiliários Ltda, 17/014334-1 Construtora Eficaz Ltda - Epp, 17/015707-5 Rota Executive Service Transportes Eireli, 17/016227-3 Limpidoz Prestadora De Serviços Industriais Ltda, 17/016397-0 Speed Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 17/017508-1 Bello Alimentos Ltda, 17/017517-0 Agroindustrial Igatemi Eireli, 17/018092-1 C P - Serviços De Impressões De Mapas Ltda - Me, 17/020321-2 Loraci Teresa Souza & Cia Ltda - Me, 17/020322-0 Arco Iris Papelaria E Armarinhos - Eireli - Me, 17/020526-6 Rdg Psiquiatria Ltda - Me, 17/023513-0 Cecato & Soares Ltda - Me, 17/034212-3 Águas Minerais Rosário Do Sul - Eireli, 17/035197-1 Recanto De Havalon Ltda - Me, 17/041786-7 Equipanova Equipamentos Ltda - Me, 17/041789-1 G S Distribuidora De Gás Ltda, 17/042676-9 Park Office Escritório Virtual Ltda - Me, 17/043932-1 Pizzaria La Sorella Ltda - Me, 17/044062-1 Polis-Civitas Consultoria Administrativa Ltda - Me, 17/044235-7 Byter Assessoria Em Tecnologia Ltda, 17/044392-2 Centro De Educação Infantil Sossego Da Mamãe Eireli, 17/044472-4 Imperatriz Corretora De Seguros Ltda, 17/044540-2 First Systems Telecomunicações Ltda - Me, 17/044564-0 E. M. T. Silveira Locações Ltda - Epp, 17/044573-9 Topnet-Ms Ltda - Me, 17/044606-9 S. K. Salame & Cia Ltda - Me, 17/044638-7 K Maior, Impressão E Publicidade Ltda - Me, 17/049916-2 Bonitour Viagens E Turismo Ltda - Me, 17/058431-3 Coelho Madeireira Ltda - Epp, 17/058890-4 Oliveira & Oliveira Locadora De Caçamba Ltda, 17/059114-0 Qualityflex Comercio E Marketing Ltda - Me, 17/059124-7 Mm Produção Artística Musical Ltda, 17/059335-5 Fly Company Escola De Aviação Civil Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/011690-5 Vacaria Peças E Serviços Ltda - Me, 17/041779-4 Multiprag Dedetizadora Ltda - Me, 17/044746-4 W. R. - Comércio E Serviços Automotivos Ltda - Me, 17/050310-0 R.R. Reflorestadora Ltda - Me, 17/059073-9 Oliveira Publicações Ltda - Me, 17/059085-2 Rota Pantaneira Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 17/059100-0 Valle E Silva Ltda - Me, 17/059249-9 Primeira Linha Confeções Ltda - Me, 17/059258-8 Metator Comercial Ltda - Me, 17/059308-8 Acoustic Show Bar Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016262-1 Inter Grãos Comercio Ltda, 17/059123-9 Atld Transportes Rodoviários Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059377-0 Mayfa Supermercado Ltda - Epp, 17/059380-0 Santos & Aranha Ltda - Me, 17/059382-7 Avanti Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/059383-5 Usemax Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/013471-7 Mega Distribuidora De Bebidas Ltda, 17/017173-6 Luiza Maria Do Nascimento, 17/018024-7 Joseni Alves De Oliveira & Cia Ltda, 17/018940-6 Elisângela De Quadros Maia, 17/044416-3 Eber Medeiros De Souza, 17/059055-0 Getulio Teles De Menezes, 17/059179-4 Cassia Karine Nunes Queiroz, ALTERACAO: 17/011693-0 Marcelo De Andre Martins Sonvezzo - Me, 17/013470-9 Ana Cristina Vieira - Me, 17/016399-7 Benedita Serafim Barbosa - Me, 17/017179-5 Efferson Baragao Leite - Me, 17/018023-9 J. A. De Oliveira Comercio - Me, 17/020313-1 Aparecido Joao Milagres - Me, 17/023520-3 Lori Marcio Diedrich - Me, 17/041783-2 M. O. Da Silva Mecanização Rural - Me, 17/043405-2 Leandro Araujo De Aguiar - Me, 17/044202-0 E. S. Pereira Serviços Contábeis - Me, 17/044688-3 Marley A M G Machado - Me, 17/050320-8 Antonio Silva Barbosa - Me, 17/058870-0 Anisio Mendes Domingos - Epp, 17/059051-8 Vinicius Cuttler Da Silva - Me, 17/059054-2 Rosely R. Machado - Me, 17/059095-0 Renato Inacio Rangel - Me, 17/059107-7 Marcos Gomes Selles - Me, 17/059204-9 Monica Morbin Barbosa Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/058868-8 Luiz Carlos Da Silva - Construtora - Me, 17/059207-3 Izabel Cristina Arruda Da Costa - Me, 17/059215-4 Dinaélcia Ribeiro De Azevedo - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017176-0 Nilton Dias Miranda - Epp, PROCURACAO: 17/017149-3 Luiza Maria Do Nascimento - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059378-9 Carlos Alberto Biazoto Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/014279-5 4a Trade Importadora E Exportadora Eireli - Me, 17/016459-4 Stillu'S Fitness Eireli - Me, 17/036377-5 Vetmais Produtos Agropecuários Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/041788-3 Gilda Antoni De Carvalho Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/018031-0 Madeireira Brasnorte Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059379-7 R Mult Prestadora De Serviços Eireli Epp, 17/059381-9 Agroterenos Produtos Rurais Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/020304-2 Aparecido João Milagres Eireli, 17/043981-0 VDS - Consultoria Em Serviços Administrativos e Tecnologia Da Informação - Eireli, 17/044159-8 Logan Intermediação De Serviços - Eireli, 17/058950-1 Pro Estruturas Eireli, 17/059087-9 Dona Katiamaria Bar e Restaurante Eireli, 17/059261-8 Reobote Produtos Para Festas Eireli, 17/013357-5 Golden Health Administradora De Benefícios Eireli, 17/015092-5 H Clínica Odontologica Eireli, 17/018932-5 Atacado Dos Calçados Eireli, 17/018932-5 Atacado Dos Calçados Eireli, 17/050315-1 Leandro Antonio Fiordelice - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/044071-0 Panificadora J N Ltda Me, 17/044160-1 Logan Intermediação De Serviços - Eireli Me, 17/044393-0 Centro De Educação Infantil Sossego Da Mamãe Eireli Me, 17/044417-1 Eber Medeiros de Souza Me, 17/059056-9 Getulio De Menezes Me, 17/059088-7 Dona Katiamaria Bar e Restaurante Eireli Me, 17/059180-8 Cassia Karine Nunes Queiroz Me, 17/059262-6 Reobote Produtos Para Festas Eireli Me, 17/013472-5 Mega Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 17/015093-3 H Clínica Odontologica Eireli Me, 17/01506-7 Rota Executive Service Transportes Eireli ME, 17/016301-6 CK Conveniência Ltda, 17/06400-4 Benedita Serafim Barbosa - Me, 17/017174-4 Luiza Maria Do Nascimento, 17/041792-1 Ravaze & Modesto Ltda Me, 17/018027-1 Feirão Imperial Ltda, 17/018030-1 Joseni Alves De Oliveira & Cia Ltda, 17/0032021-0 Jose Martins Da Costa & Cia Ltda, 17/018933-3 Atacado Dos Calçados Eireli, 17/018941-4 Elisângela De Quadros Maia, 17/050314-3 Leandro Antonio Fiordelice - Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/034213-1 Águas Minerais Rosário Do Sul Eireli Epp, 17/043982-8 VDS - Consultoria EM Serviços Administrativos e Tecnologia Da Informação - Eireli Epp, 17/044240-3 Andrade e Ribeiro Engenharia Ltda Epp, 17/058951-0 Pro Estruturas Eireli, 17/013358-3 Golden Health Administradora De Benefícios Eireli Epp, 17/020305-0 Aparecido João Milagres Eireli Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/059452-1 SPE Campo Grande Barilhoche - Calibri Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/059453-0 SPE Campo Grande Geral - Calmon Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/059454-8 Luciano Junqueira Figueiredo - Me, 17/059455-6 Construções e Serviços Zap Ltda Me, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/006322-4, 17/013616-7, 17/013617-5, 17/014342-2, 17/014352-0, 17/015094-1, 17/016335-0, 17/016392-0, 17/016599-0, 17/016610-4, 17/017180-9, 17/017515-4, 17/017518-9, 17/018127-8, 17/018129-4, 17/018159-6, 17/018712-8, 17/018931-7, 17/018942-2, 17/019213-0, 17/020116-3, 17/036241-8, 17/036548-4, 17/042537-1, 17/043230-0, 17/043317-0, 17/043569-5, 17/044190-3, 17/044203-9, 17/044490-2, 17/044503-8, 17/044504-6, 17/044560-7, 17/044572-0, 17/044575-5, 17/044577-1, 17/044655-7, 17/044673-5, 17/044727-8, 17/044729-4, 17/044759-6, 17/049861-1, 17/049903-0, 17/049907-3, 17/050318-6, 17/050321-6, 17/058883-1, 17/058884-0, 17/058887-4, 17/058916-1, 17/058936-6, 17/058941-2, 17/058964-1, 17/058999-4, 17/059006-2, 17/059014-3, 17/059082-8, 17/059089-5, 17/059096-8, 17/059118-2, 17/059125-5, 17/059161-1, 17/059182-4,

17/059206-5, 17/059275-8, 17/059309-6, 17/044689-1, 17/058970-6, 17/059036-4, 17/044204-7, 17/044578-0, 17/044690-5, 17/058885-8, 17/058971-4, 17/059037-2, 17/059126-3, 17/059310-0, 17/058942-0, 17/059097-6, 17/043712-4, 17/043713-2, 17/059041-0, 17/059041-0, 17/059110-7, 17/059116-6, 17/059117-4, 17/059169-7, 17/059259-6, 17/059287-1, 17/059288-0, 17/059289-8, 17/059290-1, 17/059247-2, 17/059295-2, 17/014289-2, 17/014345-7, 17/013618-3, 17/017516-2, 17/018713-6, 17/049908-1, 17/050316-0, 17/050317-8, 17/050319-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4960

Despachos de 12 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/042063-9 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., 17/042064-7 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., 17/042065-5 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., 17/042066-3 Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora De Energia S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 17/042798-6 Nossa Senhora Agropastoril S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/044346-9 Pecuária Br S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/058982-0 S.P.R. Indústria De Confeção S.A., 17/059005-4 Energética Santa Helena S.A. "Em Recuperação Judicial", OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058992-7 Tecnologia Bancária S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/058981-1 S.P.R. Indústria De Confeção S.A., PROCURACAO: 17/044414-7 Nossa Senhora Agropastoril S.A, 17/043231-9 Shark Máquinas para Construção Ltda, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/017515-4 Jaquinta & Silva Ltda, 17/018130-8 Auto Peças Lider Ltda, 17/043830-9 Milito Participações Ltda, 17/044649-2 Aurelia E Cardozo Comercio De Doces Ltda, 17/049849-2 4x4 Eventos Ms Ltda, 17/049910-3 Correa E Ibe Ltda, 17/058572-7 Andrade e Magalhães Ltda, 17/058578-6 Casa Ipe Empreendimentos Ltda., 17/058892-0 Santos & Souza Representações Ltda, 17/058929-3 Pereira, Reis & Cia Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda, 17/059240-5 Macedo Construtora Ltda, ALTERACAO: 17/003026-1 Duratrat Comercio De Madeira Ltda - Me, 17/013645-0 Turbofoz Comércio De Peças Ltda - Me, 17/013646-9 Correia & Lima Ltda - Me, 17/014352-0 Guerreiro Distribuidora De Lubrificantes E Peças Automotivas Ltda - Me, 17/015101-8 Columbia Transportes Rodoviários Ltda - Epp, 17/015140-9 Dauzacker E Duarte Ltda Epp, 17/016375-0 Aliança Restaurante Ltda - Me, 17/016583-3 Pharmácia Regional Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 17/016589-2 Barretão Veículos E Transportes Ltda Me, 17/016613-9 Ab Comercio De Confeções Ltda Me, 17/018034-4 Casa De Carnes Suprema Ltda - Me, 17/018922-8 Loteadora Ipe Ltda, 17/018931-7 Rm Comercio De Gás Ltda - Me, 17/019213-0 Honorio Motos Ltda - Me, 17/041750-6 Fabri & Camilo Ltda, 17/043140-1 AI Transportes, Logística E Representação Comercial Ltda - Me, 17/043856-2 Er - X Construções Ltda - Epp, 17/044134-2 Auto Escola Campo Grande Ltda - Me, 17/044334-5 Durso & Menacho Comércio Varejista De Rações Ltda - Epp, 17/044452-0 Util Eventos Promocionais Eireli, 17/044493-7 Dindão Conveniência Ltda - Me, 17/044687-5 Fonoassistente Serviços Em Fonoaudiologia Ltda - Me, 17/049883-2 Central Gás Comercio E Transporte Ltda - Me, 17/050321-6 Pantanal Agroindustria E Transporte Ltda - Me, 17/058875-0 Oliveira & Ibanhez Ltda - Epp, 17/058898-0 Quanta Marketing E Publicidade Ltda - Me, 17/058956-0 Prata Agropecuaria Eireli, 17/059001-1 Drc Prestadora De Serviços Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/013555-1 R.V.V. Distribuidora De Gas Ltda - Me, 17/013643-4 Papparazzi Modas Ltda - Me, 17/059360-6 Agropecuária Ja Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/013577-2 Transportes Rodoviários Vale Do Piquiri Ltda, 17/041765-4 Darom Moveis Ltda "Em Recuperação Judicial", 17/043232-7 Shark Máquinas Para Construção Ltda, 17/044112-1 Dantas & Semensim Ltda - Me, 17/058907-2 Proxi Tecnologia Ltda, 17/059244-8 Dsrh - Desafios E Soluções Em Recursos Humanos Ltda, 17/059250-2 Construtora Reynold Ltda, 17/059257-0 Jm Aviação Agrícola Ltda, PROCURACAO: 17/016610-4 Bella Físio Estética E Fisioterapia Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/013566-7 J. S. Barbosa Junior, 17/015120-4 Uilquer Sebastião Vilalba Gomes, 17/018132-4 Nancy Graciela Montiel Ferreira, 17/018867-1 Maria Irma Da Luz Barbosa Carvoaria, 17/044356-6 Joelson Almeida Viveros, 17/044612-3 Janaina Albeche De Castro Freitas, 17/058476-3 Meira & Rodrigues Transportes Ltda, 17/059232-4 Felipe De Lima, 17/059233-2 Jc Bakargi, ALTERACAO: 17/011898-3 Alirio G. Da Costa - Me, 17/013575-6 Denise Althaus Dalbosco - Me, 17/013632-9 Evanir Camargo Pelogia - Me, 17/013635-3 Reginaldo Gomes Celestino - Me, 17/013642-6 Andre Terra Roberto - Me, 17/014978-1 Jean Carlos Aleixo Vilamaior - Me, 17/015115-8 Keichi Orma - Me, 17/015117-4 Serli Fulber Me, 17/016339-3 Matheus Augusto Gomes Fontebasso - Me, 17/016353-9 Jop Prado Conrado Tintas - Me, 17/016460-8 Sandro Camargo Corniani - Me, 17/016593-0 Marisa Soares Garcez - Me, 17/019618-6 Pedro Luiz Ribeiro Ruano - Me, 17/041798-0 Jose De Souza Carmona - Me, 17/042671-8 N. S. Cardoso - Me, 17/043503-2 Maria Aparecida Juli De Azevedo - Me, 17/043805-8 Edson Paulino Dutra - Me, 17/049877-8 Antonio Pereira Mecanico - Me, 17/049917-0 Marcia Correa - Me, 17/058438-0 Iloivo Bock - Me, 17/058475-5 Fabrino Jovelino João Rodrigues - Epp, 17/058494-1 Leandro Monegat - Me, 17/058542-5 Fabiana Santana Batista Camargo - Me, 17/058888-2 Hugo Do Nascimento Wosniak - Me, 17/059038-0 I Tenorio Lima Me, 17/059039-9 I Tenorio Lima Me, 17/059172-7 Carlos Cristaldo Centuriao - Me, 17/059251-0 Kheller Sampaio Machado - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/013633-7 Renato Fernando Cazanti - Me, 17/013654-0 Hello Siqueira De Oliveira - Me, 17/015139-5 Maiky S S F Soares - Me, 17/016322-9 Manoel Nogueira De Azevedo Junior 03708436814 - Me, 17/016600-7 Tayla Moreira - Me, 17/016603-1 Fábria Mendonça De Oliveira - Me, 17/016606-6 T C B Carvalho - Me, 17/020334-4 Gislaine Martins Soares - Me, 17/049919-7 Marcelino Centurião - Me, 17/058592-1 André De Oliveira De Carvalho - Me, 17/059253-7 Carla Karine Oliveira Martins 03895613126 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/041680-1 Alisson Teodoro Da Silva Confeções Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059553-6 Vivarci Antunes Ferreira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/019214-8 Cooperativa De Energiação E Desenvolvimento Rural Do Bólsão Do Estado De Mato Grosso Do Sul Cerberns, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/017529-4 J. H. Cavalcante, ALTERACAO: 17/015105-0 Milton Rogerio Da Silva Eireli - Me, 17/016417-9 Comar Empreendimentos, Consultoria, Administração E Participações - Eireli, 17/017524-3 Mini Mercado Paulistano Eireli - Me, 17/017528-6 Jhc Comercio Transporte E Materiais De Construção - Eireli - Me, 17/022023-0 Studio It Decor Design De Interiores Eireli - Me, 17/058463-1 A J Ferreira Junior Eireli - Me, 17/058474-7 Rs Veículos E Serviços Eireli - Me, 17/059004-6 Thiago Carvalho Lopes Eireli - Me, 17/059047-0 Walkiria Aimee Amaral Puella - Eireli - Me, 17/059183-2 Pets.Cão Comercio Varejista De Rações Eireli - Epp, 17/059243-0 Simone Valcanea Pereira - Eireli - Epp,

EXTINCAO/DISTRATO: 17/059291-0 N. P. A. F. Pet Shop E Serviços Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/018033-6 Miguel Guastalli Aguiar Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059552-8 Construtora E Incorporadora Figueiredo Eireli Epp, *ATO CONSTITUTIVO*: 17/042297-6 Iray Fernandes Da Cunha Eireli, 17/044182-2 Nefro Care Serviços Em Nefrologia Eireli, 17/04401-5 Matos Comércio De Vestuário e Acessórios Eireli, 17/044401-5 Matos Comércio De Vestuário e Acessórios Eireli, 17/044696-4 Deborah Morbin De Barros Eireli, 17/058866-1 Igor Fogolin Martins Arruda Eireli, 17/059176-0 Marco Aurelio Borges Teixeira Eireli, 17/059200-6 C G – Comércio Varejista e Serviços De Gesso – Eireli, 17/059235-9 Farmácia Duque de Caixias Eireli, 17/059294-1 Vetbol Produtos Agropecuários Eireli, 17/013548-9 Imobiliária Balsamo Eireli, 17/013560-8 Básico Materiais Para Construção Eireli, 17/016604-0 Luiz Carlos Alves De Lima Eireli, 17/050300-3 Paraíso Transportes Eireli, *REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE*: 17/018033-6 Miguel Guastalli Aguiar Eireli Epp, *ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA*: 17/017530-8 J. H. Calvacante, 17/042298-4 Iray Fernandes Da Cunha Eireli Me, 17/044183-0 Nefro Care Serviços Em Nefrologia Eireli Me, 17/044402-3 Matos Comércio De Vestuário e Acessórios Eireli Me, 17/044613-1 Janaina ALbeche De Castro Freitas Me, 17/044650-6 Aurelia e Cardozo Comercio De Doces Ltda Me, 17/058573-5 Andrade Magalhães Ltda Me, 17/058867-0 Igor Fogolin Martins Arruda Eireli Me, 17/058993-9 Santos & Souza Representações Ltda Me, 17/058930-7 Pereira, Reis & Cia Comercio De Medicamentos e Perfumaria Ltda Me, 17/059177-8 Marco Aurelio Borges Teixeira Eireli, 17/059201-4 C G – Comercio Varejista e Serviços De Gesso – Eireli Me, 17/059234-0 JC Bakargi Me, 17/059236-7 Farmácia Duque De Caixias Eireli Me, 17/059239-1 Fellipe De Lima Me, 17/059241-3 Macedo Construtora Ltda Me, 17/013549-7 Imobiliária Balsamo Eireli Me, 17/013561-6 Básico Materiais Para Construção Eireli Me, 17/013567-5 J.S. Barbosa Junior Me, 17/015119-0 Uilquer Sebastião Vilalba Gomes, 17/016605-8 Luiz Carlos Alves De Lima Eireli, 17/017516-2 Jaquinta & Silva Ltda, 17/018178-2 Nancy Graciela Montiel Ferreira Me, 17/003027-0 Clínica De Saúde Clin Life Ltda Me, 17/049850-6 4x4 Eventos MS Ltda, 17/018868-0 Maria Irma Da Luz Barbosa Carvoaria, 17/050301-1 Paraíso Transportes Eireli, *ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE*: 17/044357-4 Joelson Almeida Viveros Epp, 17/044453-8 Util Eventos Promocionais Eireli Epp, 17/044697-2 Deborah Morbin De Barros Eireli Epp, 17/044752-9 Eduardo Aleixo Engenharia De Avaliações Ltda Epp, 17/059579-4 Casa Ipe Empreendimentos Ltda Epp, 17/058477-1 Meira & Rodrigues Transportes Ltda Epp, 17/018131-6 Auto Peças Lider Ltda, 17/049911-1 Correa e Ibe Ltda, *ORDEM JUDICIAL*: 17/059584-6 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 17/059585-4 Cleonice Paixão Da Silva Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/004920-5, 17/005628-7, 17/011691-3, 17/011694-8, 17/013391-5, 17/013623-0, 17/013624-8, 17/013644-2, 17/014297-3, 17/014325-2, 17/014353-8, 17/015089-5, 17/015095-0, 17/015118-2, 17/016255-9, 17/016256-7, 17/016362-8, 17/016367-9, 17/016410-1, 17/016411-0, 17/016609-0, 17/016612-0, 17/017181-7, 17/017182-5, 17/017186-8, 17/017205-8, 17/017492-1, 17/017494-8, 17/017513-8, 17/017519-7, 17/017521-9, 17/017522-7, 17/018129-4, 17/018880-9, 17/020302-6, 17/020323-9, 17/020332-8, 17/036311-2, 17/036424-0, 17/041794-8, 17/043058-8, 17/043560-1, 17/043710-8, 17/044028-1, 17/044310-8, 17/044441-4, 17/044442-2, 17/049909-0, 17/050322-4, 17/050323-2, 17/058493-3, 17/058544-1, 17/058908-0, 17/058917-0, 17/058920-0, 17/058946-3, 17/058947-6, 17/058957-9, 17/058984-6, 17/059019-4, 17/059042-9, 17/059049-6, 17/059052-6, 17/059102-6, 17/059105-0, 17/059115-8, 17/059122-0, 17/059132-8, 17/059162-0, 17/059170-0, 17/059196-4, 17/059202-2, 17/059205-7, 17/059229-4, 17/059252-9, 17/059269-3, 17/059344-4, 17/042202-0, 17/059213-8, 17/036312-0, 17/059043-7, 17/059050-0, 17/059203-0, 17/059231-6, 17/059270-7, 17/042203-8, 17/059445-9, 17/044605-0, 17/059242-1, 17/059256-1, 17/059268-5, 17/059312-6, 17/059313-4, 17/059314-2, 17/059315-0, 17/059316-9, 17/059317-7, 17/059318-5, 17/059319-3, 17/059451-3, 17/059456-4, 17/059376-2, 17/059418-1, 17/059423-8, 17/059425-4, 17/059440-8, 17/059460-2, 17/013625-6, 17/013702-3, 17/013703-1, 17/013711-2, 17/013712-0, 17/013713-9, 17/015096-8, 17/016257-5, 17/016364-4, 17/058492-5, 17/016607-4, 17/016608-2, 17/017183-3, 17/017206-6, 17/017520-0, 17/041794-8, 17/018169-3, 17/011695-6, 17/020303-4, 17/020333-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4961

Despachos de 15 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/058899-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058900-5 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/059405-0 Duas Marias Comercial S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/011694-8 Marca A Representações Ltda, 17/013453-9 Agropecuária Raio Do Sol Ltda, 17/013502-0 Rigotti & Ávila Ltda, 17/013510-1 Cintia Silveira, 17/013659-0 Bâcaro Engenharia E Soluções Ambiental Ltda, 17/041800-6 Hr Utilidades Domésticas Ltda, 17/043912-7 Bnew Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/044279-9 Físio Soberano - Centro De Fisioterapia E Terapia Manual/ Postural Ltda, 17/059021-6 Hm Gestão De Documentos Ltda, 17/059271-5 Ype Imóveis Ltda, 17/059284-7 Gamatech Medical Ltda, 17/061235-0 E D Teixeira Tanaka, ALTERACAO: 17/006337-2 Viveiro Jardim Da Oliveira Ltda - Me, 17/013027-4 Lider Serviços Ltda - Me, 17/013094-0 Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda, 17/013509-8 Silveira - Manutencao E Reparacao De Maquinas Ltda - Me, 17/013556-0 Exclaim Tecnologia Em Informatica Ltda - Me, 17/013663-9 Metalfer Transportes Ltda - Epp, 17/013666-3 Hl Veículos Eireli - Me, 17/013679-5 Souza Vieira Marmitaria Ltda - Me, 17/014297-3 R.M.Com Imp Transporte Representação Ltda - Me, 17/016308-3 Silvicultura Universal Ltda, 17/018003-4 Pioneiro Motos Ltda "Em Recuperação Judicial", 17/018159-6 Rolpeças Ltda, 17/018167-7 Oficina Água Azul Ltda - Me, 17/023514-9 Marçal & Manfredi Ltda - Me, 17/023535-1 Mundi Alarmes Ltda - Me, 17/042933-4 Sanches E Benetton Ltda - Me, 17/044158-0 Confios Comércio De Fios Ltda - Me, 17/044172-5 Gresle & Semler Ltda - Me, 17/049925-1 Festugatto & Festugatto Ltda - Me, 17/050323-2 Gubert Rossato Transportes Rodoviários Ltda - Me, 17/058883-1 Multi Carnes Ltda - Epp, 17/058990-0 Comercial Nutrir Eireli, 17/059422-0 Ttc Serviços E Representações Comerciais Ltda - Me, 17/061234-1 Duveza-Materiais De Construção Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/058882-3 Roçadeira Rio Pardo Ltda - Me, 17/059336-3 Cristal Rodas Ltda - Me, 17/059533-1 Sollar Tur Transportadora Turística Ltda - Me, 17/059596-0 Ataky Marketing Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016202-8 Mps-Vision Segurança Electronica e Monitoramento Ltda Epp, 17/041799-9 Alimentos Flor Do Vale Iii Ltda Epp, PROCURACAO: 17/013095-9 Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda, 17/013096-7 Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059562-5 M B Revestimentos E Serviços Ltda - Me, 17/059564-1 Toniazço & Toniazço Ltda Epp, 17/059676-1 Drograria Vieira Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/013551-9 Maiara Rocha Cardoso,

17/013562-4 Tania Carina Rodrigues De Souza, 17/016435-7 Souza & Itoman Ltda, 17/017147-7 Gilson Menezes Santos, 17/020332-8 Eder De Freitas Apolonio, 17/023525-4 Ennio Marcio Simoes De Oliveira, 17/044738-3 C. R. B. Duarte, ALTERACAO: 17/013564-0 Valdir Bezerra Lins - Me, 17/013671-0 Marcelo Zanin - Me, 17/014354-6 Jhonny Gutierrez Choque - Me, 17/014356-2 João Bosco Batista Antunes - Me, 17/016434-9 Ieda Da Silva Souza Itoman - Me, 17/017146-9 Pierre Darlan Azevalos - Me, 17/018035-2 Wilson Renato Soares - Me, 17/019619-4 Analu De Paula Nogueira Freitas - Me, 17/019622-4 Patricia Barretos Prete - Me, 17/019636-4 Osvaldo Luis De Camargo Silva - Me, 17/043147-9 Juliana De Santana Almeida - Me, 17/043921-6 Osmair Alves Nogueira - Me, 17/044454-6 Eliane Angela Vieira Marques - Me, 17/044492-9 Alessandro Tomadon - Me, 17/044725-1 Paulo Cesar Dos Santos De Barros - Me, 17/050325-9 Janceleia Fernandes Prates De Lima - Me, 17/058963-3 Guilherme De Carvalho Nunes - Me, 17/059274-0 Adelião Jose Nunes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/013072-0 Reginete Leite Santana Antunes Da Silva - Me, 17/016426-8 Patricia Regina Costa Dutra - Me, 17/019121-4 Luana V Lopes - Me, 17/041805-7 Suzimeire Giselle Franco Camargo - Me, 17/059599-4 Sandra Cristaldo Rodrigues - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059556-0 Eudo Romero Me, 17/059561-7 Sergio Da Silva Saraiva Me, 17/059563-3 Luiz Sanches - Me, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/059304-5 Geraldo Henrique Resende Vicentin Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/013394-0 Uniodont Dourados - Cooperativa Odontologica, 17/018128-6 Coopsema - Cooperativa Agricola Mista Serra De Maracaju, 17/044190-3 Cooperativa De Especialidades Endoscópicas - Cee, 17/050324-0 Cooperativa Dos Transportadores De Angélica - Copertrn, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/018127-8 Coopsema - Cooperativa Agricola Mista Serra De Maracaju, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/044608-5 Coasago - Cooperativa Agropecuaria São Gabriel Do Oeste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/043673-0 Taf Serviços E Rh Eireli - Me, 17/059225-1 Camilla De Souza Nasser Casal Caminha Eireli - Me, 17/059417-3 Interativnews De Publicidade & Propaganda Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/044463-5 W. Alves Da Mota Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/059409-2 Relevo Engenharia Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059565-0 Almeida Distribuidora De Laticínios Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/058970-6 Lcarvalho Corretora De Seguros Eireli, 17/013474-1 Rodinila Dos Santos Martins - Eireli, 17/018936-8 Valle Alimentos Eireli, 17/061231-7 A da C Silveira Mercado Eireli, 17/019620-8 Analu De Paula Nogueira Freitas Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059409-2 Relevo Engenharia Eireli Epp, 17/016202-8 MPS - Vision Segurança Electronica e Monitoramento Ltda Epp, 17/041799-9 Alimentos Flor Do Vale Iii Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/043913-5 Bnew Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/044739-1 C. R. B. Duarte Me, 17/059022-4 HM Gestão De Documentos Ltda Me, 17/059272-3 Ype Imóveis Ltda Me, 17/059436-0 Físio Soberano - Centro De Fisioterapia e Terapia Manual/Postural Ltda Me, 17/013454-7 Agropecuária Raio Do Sol Ltda, 17/013475-0 Rodinila Dos Santos Martins - Eireli Me, 17/013503-9 Rigotti & Ávila Ltda Me, 17/013511-0 Cintia Silveira, 17/013552-7 Maiara Rocha Cardoso Me, 17/013563-2 Tania Carina Rodrigues De Souza Me, 17/013660-4 Bâcaro Engenharia e Soluções Ambiental Ltda, 17/013665-5 BS Incorporadora Ltda, 17/016436-5 Souza & Itoman Ltda - Me, 17/017148-5 Gilson Menezes Santos, 17/041801-4 HR Utilidades Domésticas Ltda Me, 17/018937-6 Valle Alimentos Eireli, 17/061236-8 E De Teixeira Tanaka, 17/01695-6 Marca A Representações Ltda, 17/019621-6 Analu De Paula Nogueira Freitas Eireli, 17/023526-2 Ennio Marcio Simoes De Oliveira, 17/020333-6 Eder De Freitas Apolonio, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/058991-9 Comercial Nutrir Eireli Epp, 17/061232-5 A da C Silveira Mercado Eireli, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059420-3 Fundibras Fundação Brasileira Eireli ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/004509-9, 17/013233-1, 17/013413-0, 17/013432-6, 17/013652-3, 17/013653-1, 17/013657-4, 17/013658-2, 17/013664-7, 17/013667-1, 17/013676-0, 17/013678-7, 17/013680-9, 17/013681-7, 17/013684-1, 17/014325-2, 17/016365-2, 17/016405-5, 17/016433-0, 17/016490-7, 17/016491-8, 17/016534-5, 17/016567-1, 17/016568-0, 17/016594-9, 17/016595-7, 17/016615-5, 17/016616-3, 17/017150-7, 17/017184-1, 17/017187-6, 17/017188-4, 17/018106-5, 17/018147-2, 17/018158-8, 17/018179-0, 17/020015-9, 17/023521-1, 17/023523-8, 17/034928-4, 17/041790-5, 17/042816-8, 17/043185-1, 17/043980-1, 17/044176-8, 17/044185-7, 17/044318-3, 17/044674-3, 17/058521-2, 17/058540-9, 17/058541-7, 17/058861-0, 17/058935-8, 17/058959-5, 17/058960-9, 17/059091-7, 17/059099-2, 17/059163-8, 17/059166-2, 17/059192-1, 17/059209-0, 17/059226-0, 17/059227-8, 17/059238-3, 17/059255-3, 17/059263-4, 17/059264-2, 17/059276-6, 17/059280-4, 17/059285-5, 17/059292-8, 17/059311-8, 17/059356-8, 17/059361-4, 17/059419-0, 17/059446-7, 17/059450-5, 17/059475-0, 17/059515-3, 17/059516-1, 17/059305-3, 17/059352-5, 17/044675-1, 17/059164-6, 17/059210-3, 17/059228-6, 17/059265-0, 17/059277-4, 17/059393-3, 17/059357-6, 17/059092-5, 17/059306-1, 17/043278-5, 17/043279-3, 17/043280-7, 17/044257-8, 17/058567-0, 17/059359-2, 17/059474-2, 17/059570-6, 17/059571-4, 17/059572-2, 17/059573-0, 17/059574-9, 17/059575-7, 17/059576-5, 17/059464-5, 17/059520-0, 17/059521-8, 17/013649-3, 17/013689-2, 17/013650-7, 17/013677-9, 17/013685-0, 17/013690-6, 17/013724-4, 17/058510-7, 17/016489-6, 17/016596-5, 17/017185-0, 17/018180-4, 17/018148-0, 17/018936-8, 17/018937-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO E SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a reabertura do credenciamento e segundo adendo, conforme abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE.
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 27/000.559/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital o subitem 4.11., alínea "b", no Anexo I – MINUTA DE CONTRATO – PESSOA JURÍDICA, o subitem 3.3.1., no Anexo II – MINUTA DO CONTRATO – PESSOA FÍSICA, o subitem 3.3.1. e no Anexo I "A"– TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 3.2., **a quantidade de procedimentos, passando a constar:**

| Tipo atividade | Profissional | Discriminação | Pré-requisitos |
|----------------|------------------------------|--|--|
| A05 | Engenheiro Mecânico ou Civil | Análise aprovação e emissão de parecer técnico dos seguintes serviços da área de atuação: Sistemas de climatização Ventilação mecânica/ Ar condicionado Elevador Gases medicinais GLP Memorial descritivo Quantificação Codificada; Memória de cálculo | Formação Superior: Engenharia Mecânica ou Civil Comprovação de experiência: ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de CAT ou ART: Elaboração ou análise ou direção de projeto climatização, gases ou elevador ou execução, direção fiscalização de obra de instalações mecânica de construção civil. |

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Dia 19/05/2017 à 04/06/2017.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 016/2017

PROCESSO: 27/003.615/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 30/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017

PROCESSO: 55/001.165/2016

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECTERARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área de saúde.

CREDENCIAMENTO: 001/2017 SES

PROCESSO: 27/000.559/2017

RESULTADO:

| CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA | | | |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---|
| CREDENCIADOS | | | |
| Item | Nome | Especialização | |
| 1 | Ireno de Amorim Malaquias | Engenheiro Civil ou Arquiteto A03 | |
| 2 | Marcondes Silveira da Costa | Engenheiro Civil ou Arquiteto A03 | |
| 3 | Marcos Silveira da Costa | Arquiteto ou Engenheiro A06 | |
| 4 | Paulo Cardoso de Castro | Engenheiro Eletricista A02 | |
| NÃO CREDENCIADOS | | | |
| Item | Nome | Especialização | Observação |
| 01 | Adanilton Faustino de Souza | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema |
| 02 | Aroldo Ferreira Galvão Filho | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital. |
| 03 | Carlos Alfredo Ribeiro Leite | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema. |
| 04 | Cesar Ferreira Fraga | Engenheiro Eletricista A02 | Não Credenciado , não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital. |

| | | | |
|----|-------------------------------|-----------------------------------|---|
| 05 | Cynthia Lima da Costa | Engenheiro Eletricista A02 | Não Credenciado , não assinou a Declaração de Aceitação dos valores do Edital. |
| 06 | Debora Camargo Nunes Domingos | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema. |
| 07 | Elena Lima de Souza | Engenheiro Civil ou Arquiteto A03 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema. |
| 08 | Kátia Luciene Ocampos | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não atendeu o subitem 9.1 alínea "g" do Edital. |
| 09 | Leonardo Lopes Teixeira | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Não Credenciado , não atendeu o item 9.2 alínea "h" do Edital. |
| 10 | Lucas Soares de Jesus | Engenheiro Eletricista A02 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema. |
| 11 | Manoel José Pereira Junior | Engenheiro Mecânico ou Civil A05 | Não Credenciado , não anexou nenhuma documentação ao sistema |
| 12 | Thiago Auto Duarte | Engenheiro Civil ou Arquiteto A03 | Não Credenciado , não anexou parte da documentação ao sistema |

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

| CREDENCIADOS | | | | |
|--------------|--|--------------------------------|-----------------------------|--|
| Item | Nome | Profissional | Especialidades | Observações |
| 1 | Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura Ltda | Andrea Cristina Martins | Arquiteto ou Engenheiro A06 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| 2 | Arqsan Engenharia Ltda | Leila Pereira Sant'Ana Mazzini | Arquiteto ou Engenheiro A01 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| 3 | N.D. Construtora Eireli ME | Thiago Auto Duarte | Arquiteto ou Engenheiro A06 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| | | Thiago Auto Duarte | Engenheiro Civil A04 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| | | Rafael Monteiro Mendonça | Engenheiro Civil A02 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| | | Rafael Monteiro Mendonça | Engenheiro Civil A04 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |
| 4 | Prolux Engenharia Ltda | Juraci Costa Correa | Engenheiro Eletricista A02 | Credenciado , empresa e profissional apresentaram todas as documentações. |

NÃO CREDENCIADOS

| | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---|
| 1 | Ashanika Engenharia | | | Não Credenciado , não anexou a documentação ao sistema |
| 2 | DRC Projetos Elétricos Ltda ME | Rodrigo Leonardo da Rosa | Engenheiro Eletricista A02 | Não Credenciado , empresa apresentou FGTS vencido. |
| | | Guilherme Leonardo da Rosa | Não indicou | Não Credenciado , empresa apresentou FGTS vencido e não apresentou documento profissional. |
| 3 | Ireno de Amorim Malaquias - Eireli | Ireno de Amorim Malaquias | Não indicou | Não Credenciado , não anexou a documentação ao sistema |

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2017.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento (Resolução "P" SES N. 089 de 13 de março de 2017)

Retifica-se o SEGUNDO e TERCEIRO ADENDO do PE 077/2017, Processo: 55/000.254/2017, publicados no D.O.E. 9.410 de 17 de maio de 2017, pág 15 e 9.411 de 18 de maio de 2017, pág 18.

ONDE SE LÊ: SEGUNDO ADENDO

LEIA-SE: PRIMEIRO ADENDO

ONDE SE LÊ: TERCEIRO ADENDO

LEIA-SE: SEGUNDO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 007/2017, Processo: 55/001.049/2016, do D.O.E. 9.410 do dia 17 de maio de 2017, pág. 15.

Tornar sem efeito a publicação do RESULTADO DE CREDENCIAMENTO do CRED 001/2017, Processo: 27/000.559/2017, do D.O.E. 9.408 do dia 15 de maio de 2017, pág. 17.

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o REABERTURA do lote 29 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2017
PROCESSO: 55/000.304/2017
DATA DA REABERTURA: dia 23/05/2017 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 05, 06, 09, 16, 19 e 20
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2017
PROCESSO: 55/000.301/2017

| Lote | Empresa Classificada | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01 | EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 202,85 |

LOTES DESERTOS: 05, 06, 09, 16, 19 e 20.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 03,11,17 e 37 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2017
PROCESSO: 55/001.203/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 25/05/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DO LESTE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2017
PROCESSO: 55/000.273/2017

| Lote | Empresa | RESULTADO |
|------|---|-----------|
| 02 | NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP | APROVADAS |
| 03 | | |
| 06 | | |
| 07 | MIT INDÚSTRIS E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA | APROVADAS |
| 08 | | |
| 10 | | |
| 18 | | |
| 24 | NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP | APROVADA |

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/05/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD/MS.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2017
PROCESSO: 55/000.414/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:45 horas do dia 22/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

Retifica-se o AVISO DE REABERTURA do PE 055/2017, Processo: 55/000.280/2017, publicado no D.O.E. 9.411 de 18 de maio de 2017, pág 19.

ONDE SE LÊ: 55/000.280/2016.

LEIA-SE: 55/000.280/2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 008/2017, Processo: 27/004.391/2016, publicado no D.O.E. 9.411 de 18 de maio de 2017, págs. 19 e 20.

ONDE SE LÊ: FRACASSADO.

LEIA-SE: DESERTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27/100.908/2016
Pregão Eletrônico n. 053/2016 – FUNSAU-HR/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria para Licenciamento Ambiental.

Acolho o Parecer Jurídico n. 488/2017, constante do processo acima referido para **improver** o Recurso Administrativo interposto pela empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira para o regular prosseguimento do feito.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATA Nº093

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Maio de dois mil e dezessete (18/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: **1)CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; 2)R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME; 3)MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4)SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP; 5)MICROSENS S.A.; 6)CTIS TECNOLOGIA S.A.; 7)PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME; 8)SPACECOM MONITORAMENTO S/A; 9)NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; 10)RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME; 11)SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 12)VIEIRA & MORAES LTDA.-ME; 13)GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI - ME; 14)CREMER S.A..** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - .Registro Cerca nº0431/17, Classe de Serviços: 33903988; R.A.COMUNICAÇÕES LTDA-ME - .Registro Cerca nº0432/17, Classe de Serviços: 33903988; MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - .Registro Cerca nº0433/17, Classe de Materiais: 44905206, 44905235, 44905254, Classe de Serviços: 33903912, 44903912. RENOVAÇÃO CADASTRAL: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP - .Registro Cerca nº0434/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903012, 33903013, 33903016, 33903018, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903027, 33903028, 33903030, 33903031, 33903035, 33903039, 33903042, 33903044, 33903205, 44905204, 44905206, 44905208, 44905210, 44905218, 44905224, 44905226, 44905228, 44905234, 44905240, 44905242, 44905246, 44905248; MICROSENS S.A. - .Registro Cerca nº0435/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 44905232, 44905233, 44905234, 44905235, 44905299, Classe de Serviços: 33903905, 33903912, 33903917, 33903983, 33903995; CTIS TECNOLOGIA S.A. - .Registro Cerca nº0436/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903041, 33903047, 44903047, 44903017, Classe de Serviços: 33903501, 33903507, 33903606, 33903618, 33903704, 33903905, 33903908, 33903911, 33903912, 33903958, 33903959, 33903963, 33903995, 33903997; PANTANAL COMUNICAÇÕES AM LTDA - ME - .Registro Cerca nº0437/17, Classe de Serviços: 33903988; SPACECOM MONITORAMENTO S/A - .Registro Cerca

nº0438/17, Classe de Serviços: 33903999; NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. - Registro Cerca nº0439/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classes; SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; VIEIRA & MORAES LTDA.-ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão Trabalhista; GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; CREMER S.A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar CRF.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

| | |
|------------------------------------|--|
| Processo Administrativo nº: | 55/000.666/2017 |
| PARTES: | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Fazenda de Goiás - GO, CNPJ nº 01409655/0001-80, denominado "Aderente ao Registro de Preços". |
| | Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. |
| AMPARO LEGAL: | Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. |
| VIGÊNCIA: | 12 meses a contar de 18 de maio de 2017. |
| LOCAL/DATA ASSINATURA: | DA Campo Grande-MS, 18 de maio de 2017. |
| ASSINAM: | Carlos Alberto de Assis e José Fernando Navarrete Pena |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017
PROCESSO Nº 55/001.094/2016
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Extintores Pasa Ltda – Epp
M.S. Extintores E Equipamentos De Segurança Ltda-Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 247/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.415/2016
Ata de Registro de Preços n. 131/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição Medicamentos

Acolho o Parecer Jurídico n. 498/2017, constante do processo acima referido para **RECONHECER** a incorporação da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A à empresa **CM HOSPITALAR S/A**, efetuando os aditivos necessários para regularização. Publique-se.
Campo Grande – MS, 18 de maio de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.
Ata de Registro de Preços nº 131/2016.
OBJETO: Incorporação da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para empresa **CM HOSPITALAR S/A**.
Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 004/2017-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do resultado do Leilão n. 004/2017-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2017, processo n. 55/000215/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 18 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.393, de 20 de abril de 2017, página 29. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 004/2017-SAD

| | ARREMATANTE | CPF/CNPJ | VALOR R\$ |
|----|----------------------------|----------------|-----------|
| 01 | PEDRO RONNY ARGERIN | 365.291.091-53 | 30.000,00 |
| 02 | PEDRO RONNY ARGERIN | 365.291.091-53 | 25.000,00 |
| 03 | RUDINEI VENDRUSCOLO | 805.299.920-00 | 20.000,00 |
| 04 | DOMERQUES DA SILVA RIBEIRO | 908.576.741-53 | 30.000,00 |
| 05 | - | - | - |
| 06 | - | - | - |
| 07 | - | - | - |
| 08 | - | - | - |
| 09 | JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA | 109.450.081-04 | 10.000,00 |
| 10 | JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA | 109.450.081-04 | 10.000,00 |
| 11 | MARINEZ FERREIRA DE SOUZA | 006.080.691-59 | 10.000,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/001.995/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para interpretação e emissão de laudo de exames para raio-x, ressonância magnética, tomografia computadorizada e mamografia via internet.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 001/2016, o objeto do lote único à empresa ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME CNPJ/MF Nº 22.027.664/0001-87, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.560.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 18/05/2017

Nelson Barbosa Tavares/ ORDENADOR DE DESPESAS-SES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/017.995/2017

Objeto: EE. São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Abertura: 05/06/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de maio de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial Nº 9.409 do dia 16 de maio de 2017, página 35.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 01/2017, do Processo nº 29/010030/2017, conforme abaixo:

01. Aquino & Flores Ltda., CNPJ- 36.775.864/0001-22: vencedor dos itens– 01, 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 31, 37, 38, 39 e 41 = R\$ 22.559,64 (Vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
02. Atacado da Casa Ltda. – Me, CNPJ- 05.318.045-0001-22: vencedor dos itens– 03, 04, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42 e 43 = R\$ 25.257,25 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
03. Benvenutti & Benvenutti Ltda. – ME, CNPJ- 37.203.502/0001-20: vencedor do item – 08 e 09 = R\$ 4.019,00 (Quatro mil e dezoito reais);
Rio Verde de Mato Grosso-MS, 17 de maio de 2017.

DANIELA ALVES DE MIRANDA
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 015/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.551/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Morada da Serra - 819045/2015/MCIDADES/CAIXA em Sidrolândia/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Objeto: Aquisição de fita térmica para rotulador eletrônico;
 Favorecido: **ART VIDEO EIRELI EPP**;
 Lote único, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

Luciano Chiochetta
 Diretor-Presidente

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 021/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.863/2017

Objeto: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 2ª R.R. (Dourados), 5ª R.R. (Ponta Porã), 7ª R.R. (Naviraí), 11ª R.R. (Amambai) e 13ª R.R. (Maracajú), - Grupo D, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Abertura: 21 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 022/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.864/2017

Objeto: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 3ª R.R. (Três Lagoas), 6ª R.R. (Paranaíba), 9ª R.R. (Nova Andradina) e 14ª R.R. (Costa Rica) - Grupo C, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Abertura: 21 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.
 Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 054/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.846/2017

Objeto: Restauração Asfáltica e drenagem em pontos críticos da MS-040, Trecho: Km-221 + 0,000 ao 211 + 0,400 e Km-224 + 0,000 ao Km-224 + 0,130, numa extensão de 0,530km, no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Abertura: 06 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 18 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 026/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.632/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FORTUNATO FELIPE E RUA ADEMAR FERREIRA LEITE - CR 818981/2015/MCIDADES/CAIXA EM IVINHEMA/MS

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 312.441,71 (TREZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 17 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/600.248/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Deltachip Comercial Ltda - ME.

Valor: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição de material de informática

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 18/05/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de fita térmica para rotulador eletrônico, para atender metas do **Convênio SUASA nº 833774/2016 –MAPA/SFA/MA/IAgro/MS**, em favor da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica nº 226/2017, e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/500.361/2017;

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 – **DATA:** 17/05/2017

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO (ABEGÁS).

OBJETO: Participação de empregados em eventos e cursos.

VALOR: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

FAVORECIDO: Portal da Educação S.A.

OBJETO: Participação de empregados em cursos on-line.

VALOR: R\$ 548,04 (quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.017 – PROC. Nº 01.020/2.016
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobombas submersas refrigeradas e lubrificadas a água para atender poços sem equipamentos sobressalentes, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: A Licitação está suspensa a pedido da área requerente para que a mesma, baseado nos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas interessadas em participar no certame, possa ajustar a distribuição dos lotes e reavaliar as especificações dos equipamentos.

Campo Grande – MS 18 de Maio de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.913, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÂRCIO DIAS JUSTEN para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.916, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GECIELI DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.918, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAUL DE PAULO SÃOVESSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.919, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REGINALDO COSTA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de

dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.315, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PEREIRA DAS VINHAS, matrícula n. 26481022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.332, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n.1.984, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.400, de 3 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora VILMA JUDITE VITORATTO, matrícula n.39694021, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/048704/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.333, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN, matrícula n. 51684021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031673/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.334, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.47671022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040904/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.335, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA ALAÍDE CORRÊA, matrícula n.17033021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000269/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.336, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA DE FATIMA COSTA DA SILVA, matrícula n.44903021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n.

11/008658/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.337, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA MARIA DE SOUZA, matrícula n.47621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037224/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.338, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ESTEVÃO MIDON, matrícula n.99902022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe D, código 50058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/100498/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.339, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA CELMA COSMO DE ARRUDA, matrícula n.42891021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050959/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.340, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DIRCE MACHUCA DE ANDRADE, matrícula n.62884021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044721/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.341, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIETE APARECIDA MEDINA DE SOUZA, matrícula n.125484023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/030195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.342, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELZA BARBOSA DIAS, matrícula n. 58342021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.343, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILMAR RUFINO RODRIGUES, matrícula n. 23833021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600294/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.344, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HEROIDES DE ASSIS GOMES, matrícula n. 52433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048315/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.345, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVETE FERREIRA BITES, matrícula n.50526022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014397/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.346, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE APARECIDA MARCONDES, matrícula n.27333021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043229/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.347, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO BALBINO BARBOSA, matrícula n.27244021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048573/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.348, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ OTÁVIO DE FARIAS, matrícula n.43368021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.349, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula n.88885021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007614/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.371, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALMOR RIGO, matrícula n.24222021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/101040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.372, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALTER RODRIGUES MARIANO, matrícula n.108277021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/007782/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.373, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LÚCIA KASIOROWSKI DE ARAÚJO, matrícula n.62185021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/046513/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.374, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA JUDITE VITORATTO, matrícula n. 39694022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048708/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.375, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA PEREIRA BUENO, matrícula n. 36081021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei

n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004874/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.376, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA QUEIROZ, matrícula n. 52106021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031816/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.377, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA FERREIRA BACHIEGA, matrícula n. 96142021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014563/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.378, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula n.130922023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.379, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA DIAS, matrícula n.42286021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.380, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ARLETE SALAMENE, matrícula n. 64737023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe F, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003981/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.381, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DALVA LOUREIRO SARAVY, matrícula n.23406022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira

Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600272/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.382, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DIONISIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.31325021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102431/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.383, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANA MARIA RODRIGUES DO PRADO, matrícula n. 30520023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038501/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.384, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.101578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.385, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO SANTANA NETO, matrícula n. 52014026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.386, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILDETE GOMES BEZERRA, matrícula n. 39174021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038990/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.387, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILVAN MILHOMEM SANTOS GONÇALVES, matrícula n.44123021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008345/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.388, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GUILHERME ALVES GARCIA, matrícula n.34765021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009482/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.389, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 64218021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038503/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.390, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANET MAZARELI, matrícula n. 544021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036965/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.391, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula n.99877021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028306/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.392, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE BASTIANELLO CEZAR, matrícula n.25807021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028705/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.393, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LIANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 92441024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003576/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.394, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LINDALVA HENRIQUE TELES THIAGO, matrícula n.53540021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051338/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.395, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIENNE MOREIRA, matrícula n.91528021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036261/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.396, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA EVANEIDE FARIAS, matrícula n. 47138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.397, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SELMA BARRETO MACHADO, matrícula n.61084021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051311/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.398, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILENE DE SOUZA ALVES, matrícula n.120095023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III e §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026977/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.399, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO CESAR VELASQUE ALE, matrícula n.36992022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.400, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI DE ALMEIDA, matrícula n. 41751021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035375/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.401, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAURELICE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.4693022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044119/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.402, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEIDE GOSLER NUNES MARINHO, matrícula n. 124645023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/1/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.403, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA ECHEVERRIA, matrícula n. 26887024, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022654/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.404, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SIMIÃO SANTOS SATURNINO, matrícula n.49463022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais,

função Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível IV, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000376/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.405, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 40699021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043904/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.406, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TIBURCIO SILVA, matrícula n.31394021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100402/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.407, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ, matrícula n.42699021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050887/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.408, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JOANA RODRIGUEZ GONZALEZ SCHELTINGA, matrícula n.75890022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023619/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.409, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MÁRCIA MARIA MORAES, matrícula n. 22862021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/002632/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.410, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor MOACIR ARMADA CAPISTRANO, matrícula n.65841021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/000117/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.411, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM, matrícula n.133604021 e matrícula n. 133604022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051907/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.412, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 34228021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art.39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034564/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.516, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 13/001260/2014):

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Período |
|--------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 51386021 | Marlene Conceição Gonçalves Dias Lobo | Assistente de Serviços de Saúde I | 1º/6 a 31/12/2017 |
| 28263021 | Zeno Vitorino Brazuna | Assistente de Serviços de Saúde I | Data da publicação a 31/12/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.525, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ CHADID para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.501
PROTOCOLO : EAC/5983
PROCESSO Nº : 29/017019/2017
INTERESSADA : ALADIR SHIRADO
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – CONSULTA FORMULADA PELA COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, QUANTO A LICITUDE NA ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS E PROVENTOS - CARGO DE PROFESSOR APOSENTADO E ATIVO COM OUTRO EM COMISSÃO – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C.C ARTIGOS 221 E 223 DA LEI ESTADUAL N. 1.102/90 - POSSIBILIDADE.

DECISÃO – O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões e fundamentos trazidos a baila, oralmente, pela Conselheira Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu:

Nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição de 1988, é possível a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos públicos de professor, professor com outro técnico ou científico e privativos de profissionais de saúde (alíneas "a", "b" e "c"), desde que haja compatibilidade de horários.

A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando tratar de cargos, funções ou empregos públicos passíveis de serem acumulados na atividade, na forma disposta na Constituição do Brasil.

Na hipótese, sob exame, o servidor público estadual detentor de um cargo de professor, com proventos de aposentadoria do cargo de professor, ambos da rede estadual de ensino, se nomeado para ocupar cargo em comissão, afigura-se lícito, desde que opte pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, ancorado nas disposições insertas nos artigos 221 e 223, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e orientação proferida através da MANIFESTAÇÃO/PGE/CJUR-SAD/N. 028/2009, aprovada pela DECISÃO PGE/GAB/N. 109/2009

Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para homologação, e subsequentemente remeter os presentes autos à Secretaria de Estado de Educação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017, por unanimidade, em considerar possível a acumulação de um cargo de professor com proventos de aposentadoria do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.501 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 5 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.501
PROTOCOLO : EAC/5984
PROCESSO Nº : 29/010486/2017
INTERESSADA : **CRISTIANE SAHIB GUIMARÃES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – CONSULTA FORMULADA PELA COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, QUANTO A LICITUDE NA ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS E PROVENTOS - CARGO DE PROFESSOR APOSENTADO E ATIVO COM OUTRO EM COMISSÃO – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C.C ARTIGOS 221 E 223 DA LEI ESTADUAL N. 1.102/90 - POSSIBILIDADE.

DECISÃO – O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões e fundamentos trazidos a baila, oralmente, pela Conselheira Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu:

Nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição de 1988, é possível a cumulação remunerada de dois cargos ou empregos públicos de professor, professor com outro técnico ou científico e privativos de profissionais de saúde (alíneas "a", "b" e "c"), desde que haja compatibilidade de horários.

A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando tratar de cargos, funções ou empregos públicos passíveis de serem acumulados na atividade, na forma disposta na Constituição do Brasil.

Na hipótese, sob exame, o servidor público estadual detentor de um cargo de professor, com proventos de aposentadoria do cargo de professor, ambos da rede estadual de ensino, se nomeado para ocupar cargo em comissão, afigura-se lícito, desde que opte pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para homologação, e subsequentemente remeter os presentes autos à Secretaria de Estado de Educação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017, por unanimidade, em considerar possível a acumulação de um cargo de professor com proventos de aposentadoria do cargo de professor desde que seja optante pela remuneração do cargo efetivo acrescida das vantagens do cargo em comissão ou tão-somente pela remuneração do cargo em comissão, com base na legislação acima e orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2017.

Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.502 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 5 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.831, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.394, de 24 de abril de 2017, na parte referente à servidora MARIA CHRISTINA DE LIMA FELIX SANTOS, matrícula n. 69842021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000231/2017):

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.554, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que colocou a servidora NAIR BEZERRA LEITE, matrículas n. 85394021 e n. 85394022, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000339/2017):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.601, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 3.251, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.295, de 29 de novembro de 2016, pág.17, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/018444/2016, PAD 029/2016, com validade a contar de 28 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.602, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO, matrícula n. 121326021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009344/2017).

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-------------|-------|-----|---------|
| Biologia | EM | 2 | noturno |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.603, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JACINTO CALONGA, matrícula n. 66837021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no Município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/010965/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.604, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ARTUR FRANCISCO RONCHI, matrícula n. 69537021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Coxim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004649/2017 e 29/008924/2017).

Escola Estadual Viriato Bandeira

| Disciplinas | Etapa | C/H | Turno |
|-----------------|-------|-----|----------|
| Educação Física | EM | 6 | matutino |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.605, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERÔNICA AUXILIADORA COSTA, matrícula n. 123908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Orcirio Thiago de Oliveira para a Escola Estadual Carlos Henrique Schrader, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 29/013438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.606, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER, matrícula n. 20729021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Bibliotecário do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silva Junior para a Escola Estadual Riachuelo, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/013098/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.607, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES, matrícula n. 66479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Técnico em Biblioteca do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio, no município de Deodópolis, para a Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.608, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE FERREIRA DIAS DE CARVALHO, matrícula n. 68520021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, para a Escola Estadual Augusto Krug Netto, no município de Chapadão do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016703/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.609, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART, matrícula n. 104120021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.610, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SABRINA GUIMARÃES GOMES, matrícula n. 109403021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Metropolitana - CRE, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004815/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.611, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50246021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Capital, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003831/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.612, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISETE RODRIGUES SCUDELER, matrícula n. 105156021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Naviraí, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003610/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.613, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DEUZIMAR CORDEIRO CALADO, matrícula n. 422752021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.614, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS, matrícula n. 11702022 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação -

CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005184/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.615, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILENE DE FREITAS SILVEIRA, matrícula n. 63453021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.616, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA MACHADO DA COSTA MORAIS, matrícula n. 25576021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004819/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.617, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA DA SILVA RUBINHO, matrícula n. 55269027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Metropolitana, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005179/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.618, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IEDA MARIA CHAVES DE ARRUDA, matrícula n. 68066021 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007501/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.619, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, matrícula n. 20474021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, turno matutino, com validade a contar de 1ª de março de 2017 (Processo n. 29/014618/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.620, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CANDIDA DOLIRIA DINIZ SANTIAGO, matrícula n. 22739023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Capital, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004724/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.621, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora AUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 47821021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Comunicação e Eventos/CECOM/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003397/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.622, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LEVY BRITTO COUTINHO, matrícula n. 24136027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003416/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.623, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA CATIA BRAGA AZAMBUJA, matrículas n. 80231021 e 80231022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, po retorno de cedência (Processo n. 29/000894/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.624, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO CESAR MANSANO, matrícula n. 3090027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência. (Processo n. 29/003209/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.625, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDRESSA SANTOS, matrícula n. 97435021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.626, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RIZETE PEREIRA, matrícula n. 117804021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003726/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.627, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO CACCIA, matrícula n. 80359021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Ponta Porã, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 20 de janeiro de

2017 (Processo n. 29/013066/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.628, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NILCE FREITAS AZAMBUJA, matrícula n. 11945022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003985/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.629, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLEUSA MARIA SARTURI PEREIRA, matrículas n. 61155021 e 61155022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Naviraí, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/009068/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.630, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA CARLA MANCINO, matrícula n. 87793021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio/COPEM/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004678/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.631, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 59890021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/011092/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.632, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA, matrícula n. 53787021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação/COPEED/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003105/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.633, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ORLINDA LINO DUARTE, matrícula n. 18638023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência. (Processo n. 29/001371/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.634, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, matrícula n. 67618022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/016111/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.635, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO EDUARDO CABRAL, matrícula n. 95733022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003864/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.636, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SUELY OLIVER, matrícula n. 51595027, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003434/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.637, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n. 53869025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação/COPEED/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003377/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/016473/2017
INTERESSADO : MARIA APARECIDA ALVES, matrícula n. 123732021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Weimar Torres, no distrito de Guaçuândia para a Escola Estadual Profª. Eufrosina Pinto, ambas no município de Glória de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.638, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021 e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/016609/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 110 DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Edvânia Borches Correa**, matrícula n. 129487024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, Função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/C, código 50044, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **2 de junho de 2017 a 29 de julho de 2017**, com base no art.1º, § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, e no art. 7º. XVIII, da constituição Federal/1998, respaldando-se à Decisão PGE/GAB/Nº302/2010. (Processo n. 27/001067/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0146, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Dagmar Fernandes Monteiro**, matrícula n. 61-1, ocupante do cargo Motorista, readaptado, Cedido da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada, na Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes/Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 3 de maio de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 147 DE 9 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Bruna Rodrigues Marques**, matrícula n. 54781022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, Função Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/A, código 50036, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **2 de julho de 2017 a 30 de agosto de 2017**, com base no art.1º, § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/000993/2017).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 0117, 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 37, que lotou o servidor Bruno Marcelino da Silva, matrícula n. 348590025, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 348590024..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 348590025..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 59, DE 16 MAIO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante **ADRIANNA SILVA DE SOUZA VICENTE**, matrícula n.º 13280021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16.05.2017 a 14.07.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. n.º 65/000278/2017)

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 08, de 18 de maio de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 14.692, de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados, lotados na Secretaria de Cultura e Cidadania – SECC, para desempenharem as suas funções especificadas no quadro, a contar de 1º de abril do corrente ano, para fins de regularização funcional:

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 08, de 18 de maio de 2017.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|----------------------------------|--|
| 427490022 | Andreia Pesqueira de Lima | Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade |
| 64506027 | Edgar Luiz Nazareth | Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças |
| 41986027 | Ivan Neiva Junior | Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio |
| 90769025 | Marcia Regina Ledesma Vaneli | Chefe da Assessoria de Gabinete |
| 427066024 | Maria Aparecida Damasceno Farias | Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas |
| 427104024 | Ricardo Maia Dos Santos | Superintendente da Superintendência de Cultura |

Revogar a Resolução "P" SECTEI, n.º 10, de 03 de março de 2016,

conforme publicação no Diário Oficial n.º 9.120 de 08 de março de 2016, página 22 referente aos servidores citados no quadro.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 09, de 18 de maio de 2017.

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MAIA DOS SANTOS**, matrícula 427104024, ocupante do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA -2, para responder pelas coordenadorias do FIC e de Economia Criativa, com fulcro no Decreto n.º 14.692, de 21 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 10, de 18 de maio de 2017.

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul** – SECC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 14.719 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores civis, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no Modelo de Gestão por Competência, dá publicidade as Competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para este órgão:

I – Competências Gerenciais: Liderança de Equipes; Gestão de Conflitos; Inovação; Gestão Estratégica por Resultados; Visão Sistêmica; Gestão de Pessoas e Comunicação.

II – Competências Essenciais: Trabalho em Equipe; Comunicação; Gestão Administrativa Institucional; Gestão de Processos e Projetos para Resultados; Inovação; Gestão de Conflitos; Gestão do Conhecimento e Foco em Resultados.

O órgão Central publicou através da **Resolução SAD n.72 de 27 de abril de 2017**, a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 150 /2017 – de 17 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2006 e Resolução “P” SEJUSP n.º 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo n.º 31/000511/2017).

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução “P”/SEJUSP /nº 150 /2017

| Matrícula | Nome | Cargo | Tempo | Nível | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------|-------|-------|-------------|
| 81838021 | Luciana Faria | 40312 | 1825 | II | 22/05/2017 |
| 124969022 | Mauricio Santana de Campos | 40312 | 1825 | II | 10/05/2017 |

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 149/17 – de 16 de maio de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convênio n.º. 781356/2012.

| NOME | MATRÍCULA | |
|--|-----------|------------|
| TC PM Renaldo Meitso Nakazato Júnior | 72546021 | Presidente |
| CB PM Marcos Tadeu Gonçalves Celestino | 106805021 | Secretário |
| CB BM MILTON Cáceres Júnior | 78312021 | Membro |
| IPJ José Adonir Pereira Torres | 47634025 | Membro |

Art. 2º O detalhamento das atribuições e obrigações da Comissão está consubstanciado no Termo de Referência, inserido no processo n.º. 31/000262/2017 e no Projeto Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO** – matrícula n.º 65414021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo n.º 31/302138/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR **CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM** – matrícula n.º 54870022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo n.º 31/303163/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR **GILBERTO FELIPE** – matrícula n.º 72790021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo n.º 31/302849/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2017

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 1º, da Portaria “P” n.º 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial n.º 9.038 de 05 Nov 15, e em solução à CI n.º 105/6º GB/CBMMS de 25 Abr 17;

RESOLVE:

1 - **AGREGAR** o 2º SGT QBMP-1a **EDENIR DE ARRUDA SOUZA NETO** – Matrícula n.º 42.611-021, a partir de **24 de maio de 2017**, por atingir a idade limite para permanência no serviço ativo do CBM/MS, conforme previsto na alínea “b”, § 1º do artigo 76; c/c o Art. 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar n.º. 053/90, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 123 de 20 Dez 2007.

2 – **CMB/6º GBM**, instruir Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex officio” do militar conforme Legislação em vigor.

3 - Designar a OBM citada no item anterior para a permanência do militar com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 127, DE 9 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS

n.º 9038/2015, c/c o art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. INCLUIR **MARIA CRISTINA POSSATO RIBEIRO DE MORAIS**, CPF n.º 019.431.911-31, natural de Campo Grande-MS, nascida em 14 de abril de 1993, filha de Moizes Ribeiro de Moraes e de Clarice Teresinha Possato de Moraes, conforme Termo de Audiência da 8ª Vara do Juizado Especial – Justiça Itinerante e Comunitária, como dependente legal, na condição de Cônjuge, do **SD BM JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA**, matrícula n.º 423.930-021, lotado no 1º GBM/CBMMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo n.º 31/501.706/2017).

2. INCLUIR **ROSA AURORA FERNANDES DE SOUZA**, CPF n.º 966.144.551-68, natural de Guia Lopes da Laguna-MS, nascida em 08 de julho de 1979, filha de Osival Fernandes Moreira e Maria Antonio da Silva, conforme Certidão de Casamento matrícula n.º 809, às folhas 193, do livro n.º 26, do Cartório do Registro Civil "Sá Lima" da Comarca de Nioaque-MS, como dependente legal, na condição de Cônjuge, do **CB BM LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 117.484-021, lotado no 2º SGBM/Ind./CBMMMS em Jardim-MS (Solução do Processo n.º 31/501.803/2017).

3. INCLUIR **LAI S FERNANDES DE SOUZA**, CPF n.º 706.127.941-99, natural de Nioaque-MS, nascida em 14 de dezembro de 2000, filha de Luiz Nogueira de Souza e Rosa Aurora Fernandes de Souza, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 062083 0155.2000.1.00032.111.0004152.31, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nioaque-MS, como dependente legal, na condição de filha, do **CB BM LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 117.484-021, lotado no 2º SGBM/Ind./CBMMMS em Jardim-MS (Solução do Processo n.º 31/501.803/2017).

4. INCLUIR **TIAGO MARCHIORI DE BRITO**, CPF n.º 068.828.761-18, natural de Três Lagoas-MS, nascido em 12 de maio de 2014, filho de Wesley Ferreira de Brito e Sandra Cristina Marchiori de Brito, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.º 062430.01.55.2014.1.00165.259.0062695.18, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **ST BM WESLEY FERREIRA DE BRITO**, matr. n.º 108.042-021, lotado No 5º GBM/CBMMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo n.º 31/501.890/2017).

5. INCLUIR **RAUL LYOTO ISHIDA CAPECCI**, CPF n.º 083.933.801-54, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 07 de abril de 2017, filho de Hélio Santos Capecci e de Mitsue Ishida Capecci, conforme Certidão de Nascimento, matrícula n.º 062349.01.5.2017.1.00049.190.0023320.72 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Ivinhema-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **CB BM HÉLIO SANTOS CAPECCI**, matr. n.º 101.093-021, lotado no 11º SGBM/Ind./CBMMMS em Ivinhema-MS. (Solução do Processo n.º 31/502.086/2017).

6. INCLUIR **HENRIQUE MIGUEL MORON BECKERS**, CPF n.º 069.703.301-50, natural de Dourados-MS, nascido em 14 de dezembro de 2012, filho de Joel Jose Beckers e Cleony Moron Santos Beckers, conforme Certidão de Nascimento, matrícula n.º 061796 .01.55.2012.1.00239.115.0139304.93, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Dourados-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **ST BM JOEL JOSE BECKERS**, matrícula n.º 92.848-021, lotado no 2º GBM/CBMMMS em Dourados-MS (Solução do Processo n.º 31/502.221/2017).

7. INCLUIR **ESTHER ALVES NUNES LIMA**, CPF n.º 083.641.061-04, natural de Campo Grande-MS, nascida em 23 de março de 2017, filha de Kleston Rodrigues Alves e de Sarah Nunes Lima, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.º 062901.01.55.2017.1.01115.195.0379272.60, do Cartório do 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filha, da **3ª SGT BM SARAH NUNES LIMA**, matr. n.º 45.921-022, lotado 6º GBM/CBMMMS em Campo Grande-MS. (Solução do Processo n.º 31/502.144/2017).

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 133, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 180 (cento e oitenta) dias de tempo de férias não gozadas ao **TC BM WAGNER VILASANTI**, matrícula n.º 32.185-022, referentes aos anos de 1979 (30 dias) e 1980 (30 dias) e 1981 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n.º 31/500.103/2017).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.79 a 15.02.80 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.80 a 15.02.81 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 16.02.81 a 15.02.82 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM GERSON ALVES DA CRUZ, matrícula n.º 38.111-021, conforme Certidão n.º 036/2017 emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/501.788/2017).

- MARINHA DO BRASIL – Período: 01.07.1982 a 01.07.1983 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado no original publicado no Diário Oficial n.º 9411, de 18 de maio de 2017, página 26.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 231, 12 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" n.º 2.094, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 9407, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Revogar a contar de 12 de maio de 2017, a Portaria "P" DGPC/MS n.º 159, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 6377, de 27 de março de 2017, que designou **LUIZ SÉRGIO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula n.º 77565024, lotado na Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade de Polícia Judiciária/MS, para coordenar, acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do Plano Anual de Correlações, o qual deverá manter registros, arquivos e controle de medidas urgentes para fins de saneamento de problemas apontados nos relatórios de correção.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 248, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS n.º 223, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9406, de 11 de maio de 2017, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **DANIELI NUNES LOPES** Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n.º 424467022, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 27 de 18 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2017 a 29/06/2017 à servidora **Jucimara Fabrício Amorim**, matrícula 53393021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.º 21/100012/2012).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 28 de 18 de maio de 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.º 90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.º 54 e n.º 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AEM/MS n.º 26 de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial de n.º 9393 de 20 de abril de 2017 nas páginas 47 e 48, que concedeu licença para tratamento da própria saúde de 11/04/2017 a 10/05/2017 ao servidor **ARINILSON GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico na função de Advogado da Metrologia, matrícula 27873022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo n.º 2101100960/09).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 29/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida pelas Portarias "P" n.º 54 de 29 de janeiro de 2015 e Portaria n.º 55 de 29 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, prontuário 98031021, ocupante do cargo de Advogada, e Everton Paini Malheiros, prontuário 129778022, ocupante do cargo Agente Metrológico como **PREGOEIROS** nos certames licitatórios realizados neste órgão público, por um ano a contar de 18 de maio de 2017. Sendo que nos editais respectivos serão descriminados os membros da equipe de apoio para cada certame. Revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 30 de 18 de maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, ao servidor **Arinilson Gomes de Oliveira**, matrícula 27873022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.º 2101100960/09).

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 050, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EDMILSO RAMIRES SALTIVA, matrícula 78590021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 3ª Residência Regional em Três Lagoas/MS para a 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de abril de 2017, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100528/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" Nº 024/2017 CSDP, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE**, matrícula nº 5500516-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 5 de maio de 2017 - Ata nº 1.519 (Processo nº 33/005.025/2017).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 025/2017 CSDP, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **JAQUELINE LINHARES GRANEMANN**, matrícula nº 786713-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude comarca de Campo Grande, para a **2ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, inciso I ao IV, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A, inciso I e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 2 de maio de 2017 - Ata nº 1.518 (Processo nº 33/005.026/2017).

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "V" Nº 14/2017-DPGE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

| NOME | COMARCA | DATA DO DESLIGAMENTO |
|--|--------------|----------------------|
| Lucas Barreto | Campo Grande | 01/04/2017 |
| Martirene Fonseca dos Santos Rodrigues | Campo Grande | 01/09/2016 |
| Monica de Souza Pacheco | Campo Grande | 01/04/2016 |

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "V" Nº 15/2017-DPGE, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

| NOME | COMARCA |
|---------------------------------|------------|
| Alana Jessica Oliveira de Souza | Ivinhema |
| Camila Boeing | Deodápolis |
| Caroline Mieres Passos | Dourados |

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 293/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017, fixando-o para o período de 16 a 30 de maio de 2017. (Protocolo n. 33/054919/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 294/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2017, fixando-o para o período de 30 de maio a 13 de junho de 2017. (Protocolo n. 33/054918/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 245/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DANILO ALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2017.

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 246/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 15 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora KEYZE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 220/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44 (Protocolo 33/054829/2017).

Campo Grande, 17 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.953/2017-21

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 01 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 01 de junho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de junho de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.275/2017-21

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL – AÇÃO JUDICIAL.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.499/2017-89

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.939/2017-84

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR**

PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.901/2017-18

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS E LANCETAS.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 31 de maio de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 31 de maio de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2010 – Processo nº 16.294/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 013/2010 por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 16.294/2010, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2016, Processo – 8118/2016

objeto: execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Corumbá-MS. Contratada: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar a vigência e a execução do contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/04/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

OBJETO: **Aquisição de material de distribuição gratuita (lona plástica), para atender pessoas carentes que são atendidas no pronto atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 069/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **PARAFUSOS E FERRAM. JS – EIRELI ME.**

Dourados-MS, 15 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 0087/2017MODALIDADE/ Nº: DISP. Nº 0001/2017OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino. conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos

Produtos deste Edital.Vencedor(es): ALYSSAN DAYNE DA SILVA, no Anexo I - Lote: 11, totalizando R\$ 469,60 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); AMILTON REIS, no Anexo I - Lote: 9, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ANECLETO ALVES PEREIRA, no Anexo I - Lote: 8, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ANISIO FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - Lote: 5, totalizando R\$ 1.883,60 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); CLACI AUGUSTO TROIAN, no Anexo I - Lote: 2, totalizando R\$ 4.966,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais); DAVI RAFAEL CAMARGO, no Anexo I - Lote: 3, totalizando R\$ 2.247,60 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); DEMÉTRIA GONÇALVES MEDINA, no Anexo I - Lote: 10, totalizando R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos); ISAIAS CELESTINO, no Anexo I - Lote: 12, totalizando R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); JORGE MARTINS NICOLA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 5.046,10 (cinco mil e quarenta e seis reais e dez centavos); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - Lote: 13, totalizando R\$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais); LEONICE FERREIRA DE BRITO, no Anexo I - Lote: 7, totalizando R\$ 3.427,50 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, no Anexo I - Lote: 4, totalizando R\$ 3.732,50 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); SANDRA APARECIDA PEREIRA VIEIRA, no Anexo I - Lote: 6, totalizando R\$ 3.427,50 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); WALTER DE PAULA RAMOS NETO, no Anexo I - Lote: 14, totalizando R\$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais); Iguatemi/MS, 10 de maio de 2017. André de Assis Voginski Presidente da Comissão Permanente de Licitação DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Iguatemi/MS, 10 de maio de 2017. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Itaporá – MS. Processo 27/002461/2015.

EMPRESA CLASSIFICADA:

OF MOURA EIRELI - ME, vencedora dos itens: 2, 3 e 4, perfazendo o total de: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).

LOJA STAR PLUS LTDA – ME, vencedora do item: 5, perfazendo o total de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, vencedora dos itens: 7 e 8, perfazendo o total de R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais).

Os itens: 01 e 06, foram considerados fracassados neste pregão.

Itaporá – MS, 15 de Maio de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/05/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2017, Processo Administrativo nº. 062/2017, que teve por objetivo receber propostas para fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA, CNPJ sob o nº. 26.834.259/0001-21, os Lotes: os Lotes: 01, 02, 03, 06, 07, e 10. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **1 DE JUNHO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHEI, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MATERIAIS HOSPITALARES** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

TOMADA DE PREÇO 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, aos interessados que o certame do PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2017 TOMADA DE PREÇO 001/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas ruas do perímetro urbano na cidade de Porto Murtinho, no âmbito do Convênio nº 702840/2008-Ministério da Integração Nacional/ Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e conforme Projetos Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento, com abertura prevista para o dia 19/05/2017 às 08h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2017 ÀS 10h00min, conforme justificativa nos autos, os interessados poderão no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 14:00 hs as 17:00 hs, nos dias normais de expediente obter demais informações.**

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS 17 de Maio de 2017.

João Carlos Mareco– Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS) através da Emenda Parlamentar Federal nº 28380006, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **objetivando formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 02 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Fracassado** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Suellen de Souza Rodrigues - Pregoeira

Aviso de Licitação Pública

Repúblicação

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 01 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente em UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, sagrou-se vencedora a empresa:

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| Bernardi Eireli ME | Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10 ao 20, 22, 23 ao 32, 34 ao 40, 42, 43, 46 ao 52, 55, 56, 58 ao 62 e 65. | R\$ 68.087,84 |
|---------------------------|--|---------------|

São Gabriel do Oeste – MS, 18 Maio de 2017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Repúblicação
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CASA DO ATLETA LTDA** para os itens 3, 4, 11, 13, 14, 17, 23, 26 e 29, com valor total de R\$ 9.941,65 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **R.G PINHEIRO -ME** para os itens 10, 16, 19, 20,22, 24, 25,27 e 31 com valor total de R\$ 9.970,88 (Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), **D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA** para os itens 12, 15, 18, 21, 28 e 30, com valor total de R\$ 10.283,25 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para os itens: 5 e 6 com valor total de R\$ 5.204,85(Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos),**MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** para os itens: 2, 7, 8 e 9 com valor total de R\$ 6.165,94 (Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a empresa **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** para o item: 1 com valor total de R\$6.992,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Maio de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, sagrou-se vencedoras as empresas: **L.F de Souza ME** para os Itens:23, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 25.122,10 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Mil e Dez Centavos), **Com - Graf Gráfica e Editora Ltda** para os Itens: 1, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 33, 38, 42 ao 68 com valor total de R\$ 24.010,80 (Vinte e Quatro Mil, Dez Reais e Oitenta Centavos) e a empresa **França, Canassa & Cia Ltda EPP** para os itens: 2 ao 6, 9, 10, 14, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 32, 34, e 69 com valor total de R\$ 30.090,25(Trinta Mil, Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços Nº 003/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA – Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Habitat Engenharia e Construção Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 483.146,06 (Quatro e Oitenta e Três mil, Cento e Quarenta e Seis reais e Seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017

Ronilso Freitas – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 004/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação das enfermarias do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 811670/2014/CAIXA - Processo nº 2629.1020921-37, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Habitat Engenharia e Construção Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 411.596,49 (Quatrocentos e Onze mil, Quinhentos e Noventa e Seis reais e Quarenta e Nove centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços nº 002/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa **Prisma Engenharia Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 743.235,22 (Setecentos e Quarenta e Três mil, Duzentos e Trinta e Cinco reais e Vinte e Dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 58/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, pelo critério do Menor Preço por item, para Aquisição de materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Educação, Assistência Social e Esporte. Data da realização do Pregão: dia 01/06/2017, com início as 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 18 de Maio de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO TERCEIRO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 048/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 04/09/2017, contados a partir de 06 de MAIO de 2017.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

Sete Quedas – MS, 08/05/2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017 – PROCESSO Nº 42/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2017 – PROCESSO Nº 43/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO** para realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para prover atendimento a pacientes assistidos pelas unidades clínicas, e de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de Maio de 2017.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Damiani & Cia Ltda – EPP, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, a renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de "Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado em geral" – Código 6.95.1 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Av Pedro Manvaller, 487, Jardim Paulista, no município de Amambal/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LAGO DO MIMOSO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, a Autorização Ambiental para 04 Barragens na Fazenda Andorfato, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não Foi determinado E.I.A

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2017 – CRMV-MS.

Processo: 080/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: SISTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Este contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de TI, para todos os equipamentos de informática do CRMV/MS, bem como a manutenção destes quando necessário.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Andrei Barbosa de Almeida.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 24/04/2017 a 22/04/2018.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017 – CRMV-MS.

Processo: 919/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de contabilidade

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 10/05/2017 a 10/11/2017.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob nº 92.408.723/0001-42, sediada em Passo Fundo/RS, na Rua 7 de Agosto, nº 448, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) estande para o XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista e XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

Do Preço e Vigência: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vigente até 15/09/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ELOI DALLA VECCHIA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG, CNPJ sob nº 15.528.821/0001-72, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, nº 294, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 01 (um) Mirim em diversas atividades e setores do CRC/MS.

Do Preço e Vigência: R\$ 20.649,60 (Vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), vigente até 26/03/2018.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MAIRY BATISTA DE SOUZA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: REPRINT – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediada em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional

Do Preço e Vigência: R\$ 1.929,36 (Mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), vigente até 28/02/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MÁRCIO YAMAKI (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: REPRINT – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediada em Campo Grande/MS, na Avenida Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional

Do Preço e Vigência: R\$ 3.215,64 (três mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), vigente até 28/02/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MÁRCIO YAMAKI (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Calógeras, nº 2309.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de postagens de correspondências

Do Preço e Vigência: Preço fixado por Tabela de Preços e Tarifas da ECT (cobrado por correspondência enviada), vigente até 05/04/2018

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: DATA CORPORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 08.210.265/0001-26, sediada em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Teófilo Otoni, nº 115/117, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de servidor para Decore Eletrônica

Do Preço e Vigência: R\$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais), vigente até 28/11/2017

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ANDRÉ LUIS O. G. R. DE OLIVEIRA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

CONTRATADA: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Ranieri Mazzilli, nº 41, Bairro Santo Amaro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acompanhamento de publicações e Gerenciador Jurídico Online

Do Preço e Vigência: R\$ 2.689,20 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), vigente até 05/12/2017.

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e VALTER LUIZ SOARES FERREIRA (Contratada).

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, nº 371 – Bairro Vivenda do Bosque em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence – Lj.01, Bairro Royal Parque em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-------------------|---------|-----------------------------------|
| 243/00275-4 | JARDIM DO CÔRREGO | 007/16A | RAFAEL DA SILVA ANTUNES GUIMARAES |

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-------------|-------------------|---------|-------------------------------------|
| 230/00151-2 | MORADA DOS DEUSES | 009/025 | SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA |

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE –MS.

Art. 1º- Ficam convidados todos os ASSOCIADOS para participarem e votarem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL, a ser realizada no **dia 25 de junho de 2017** nas dependências do Aeroclube no Teruel, com início às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos interessados associados do AEROPARK ou 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número dos interessados associados presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01 – Prestação de Contas da atual gestão referente ao período
- 02 – Propostas para modificar e melhorar o Estatuto
- 03 – Eleição para Presidente e Conselho Fiscal;
- 04 – Posse da chapa eleita.
- 05 – Considerações finais relevantes estritamente pertinentes à Associação.

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL, deverão compor e apresentar a (s) Chapa (s) e fazer a inscrição/registro da mesma junto à presidência até no máximo dia 24 de junho de 2017.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

ROBERTO ROSENDO
Presidente
RG. 748.248 SSP/MS
CPF: 337.713.321-68